



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.820/2026

COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME, EPP E MEI EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo IV – Minuta de Contrato.

Anexo V – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo VI – Mapa de Riscos.

Anexo VII – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

03/06/2026 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (https://novobbmnet.com.br/)
22/06/2026 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (https://novobbmnet.com.br/)
22/06/2026 às 08h30	ABERTURA DA SESSÃO (https://novobbmnet.com.br/)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (https://novobbmnet.com.br/)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: <https://novobbmnet.com.br/> “Acesso Identificado no link - BBMNET - Licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Eventuais dúvidas com relação à Plataforma Eletrônica deverão ser sanadas através do Telefone (11) 3181-8214 Ramal 2 (Atendimento aos Licitantes).

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito Sérgio Luiz Victor Júnior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** que será regido da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), Decreto Municipal 16.199/25, Decreto 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Cotas? Sim.

Ampla Participação: Sim – itens 01 ao 91

Exclusivos ME/EPP? Sim – itens 92 ao 182

Amostras? Não.

Catálogo/Ficha Técnica? Não.

Modo de Disputa: Aberto.

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Regime De Execução: Empreitada por Preço Unitário.

Previsão Orçamentária: Não se aplica por se tratar de uma Ata de Registro de Preços.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

1.2 **Legislação.** A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3 **Valor referencial.** O valor total para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 8.276.531,80 (Oito milhões duzentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).**

1.4 Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do BBMNET no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

2.3 Caberá à Autoridade Competente, auxiliado pelo setor técnico, quando for o caso, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BBMNET no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BBMNET, por meio do sítio <https://novobbmnet.com.br/>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

b) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://novobbmnet.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BBMNET, por meio do sítio <https://novobbmnet.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BBMNET), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma BBMNET poderão obter maiores informações na página <https://novobbmnet.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail elicitaçao@bbmnet.com.br.

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma BBMNET implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

operacional da plataforma BBMNET, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a **MARCA**.

5.1.2 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Concordância com entrega conforme Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.9 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.9.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.9.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.9.3 Na análise da documentação apresentada, poderão ser solicitados novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

5.9.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.9.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.10 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.10.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.11 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

5.12 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.13 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.14 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.15 Garantia: Conforme Código de Defesa do Consumidor.

5.16 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.17 Informamos que o quantitativo presente na coluna "qtd." do Anexo - I - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

5.18 Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.

5.19 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.20 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo(a) Pregoeiro(a), para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.21 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as Declarações online, que porventura, vierem a ser fornecidas pelo Sistema.

5.22 As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.

5.23 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.24 Caso ocorra empate entre os licitantes de acordo com o art. 60 da Lei 14.133/21, a plataforma irá encaminhar automaticamente as propostas nesta condição para lances num período de 5 (cinco) minutos.

5.24.1 Permanecendo o empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o subitem 5.24, proceder-se-á ao sorteio eletrônico e automático pelo sistema das propostas empatadas.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (BBMNET).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 Os licitantes só poderão ser identificados após a etapa de lances.

6.16.1 Caso haja a sua identificação em momento anterior, a licitante será desclassificada.

6.17 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada via chat do BBMNET, <https://novobbmnet.com.br/>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste certame;

7.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

7.1.4 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e posteriores alterações.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.3 Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3.1 O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao(a) Pregoeiro(a), para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O(A) Pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo “própria” no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, por meio da plataforma do BBMNET, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta deverá preferencialmente ser encaminhada, após o término da etapa de lances, e deverá conter:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) devido a não indicação ou registro de marca “própria”, por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo(a) Pregoeiro(a) acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o(a) Pregoeiro(a), após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.10 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, a fim de esclarecer alguma dúvida, não esclarecida anteriormente em sessão, findo o prazo de 02 (duas) horas estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

9.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9.15 Em caso que houver subitens dentro do lote, o desconto deverá ser realizado de maneira linear em comparação a proposta inicial.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Termo de Referência constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

10.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA - CNJ - https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form);

10.1.4 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.5 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 No caso acima, a verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.3.3 Caso a licitante não tenha inserido as certidões, o Pregoeiro verificará em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

10.3.3.1 Se o Pregoeiro obtiver as certidões mediante pesquisa, será considerada para fins de habilitação.

10.3.3.2 Se o Pregoeiro não obtiver as certidões mediante pesquisa, ficará sob responsabilidade da empresa a não entrega das mesmas, sendo declarada inabilitada.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por este órgão, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR VIA PLATAFORMA DO BBNET, PREFERENCIALMENTE, APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES, E VINCULAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.11.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O(A) Pregoeiro(a) concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a proposta atualizada, caso não apresente marca ou tenha indicado marca “própria” junto ao registro da proposta na plataforma e revise toda a Documentação inserida, e caso seja constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado.

10.11.2 Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o(a) Pregoeiro(a) iniciará a análise dos mesmos, sendo veda a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo os casos previstos no item 10.4 do Edital.

10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.13.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto desta licitação.

10.13.2 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.13.3 Frente ao exposto no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.14.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União;

10.14.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.14.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.6 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

10.14.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa.

10.15 Declarações:

10.15.1 **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.15.2 Termo de Ciência e Notificação (Facultativo).

10.15.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

10.16 Qualificação econômico-financeira (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.16.1 Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.17 Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

10.18 Caso a Licitante melhor classificada, não tenha anexado previamente a Documentação de Habilitação, conforme item 10.11.1, o(a) Pregoeiro(a) convocará, após o término da Etapa de Lances, esta Licitante Vencedora, para enviar digitalmente por meio da plataforma do BBMNET, toda a Documentação de Habilitação, bem como a proposta atualizada, caso a mesma não tenha apresentado a marca ou tenha indicado marca “própria” na proposta registrada na plataforma, em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

10.18.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

10.19 Frente ao exposto no Termo de Referência constatou-se que a Qualificação Econômico-Financeira é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível já que sua finalidade é garantir que a futura Contratada consiga executar o presente objeto de maneira satisfatória, de modo a se evitar possíveis prejuízos aos cofres públicos e ao Município de Taubaté, além de evitar possíveis retrabalhos causados por uma contratação deficitária.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

11. DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata da licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo(a) Pregoeiro(a), a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do BBMNET.

11.6 Caberá ao(a) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao(a) Pregoeiro(a), com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com a(s) empresa(s) vencedora(s), em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo III, sendo os adjudicatários chamados via 1Doc a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2.1 Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.2.2 Verificar no site do Ministério do Trabalho e Emprego, <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/>, a situação da empresa referente à Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social e à Contratação de Aprendizizes.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

13.2.3 Quando aplicável, o capital social da empresa deverá ser compatível com o número de empregados (art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974 e suas alterações).

13.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata, do Contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 Por ocasião da assinatura da avença decorrente deste certame licitatório exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.

13.6 Conforme consta no item 8.3 deste Edital, fica formalizado o Cadastro Reserva dos licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade da Ata de Registro de Preços, havendo revogação ou rescisão da mesma, e seguindo a ordem de classificação final no certame, por objeto, nos termos fixados no Art. 82, Inc. VII, e § 5º, Inc. VI, da Lei Federal 14.133/2021.

13.6.1 A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

13.6.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

13.6.3 Caberá ao(a) Pregoeiro(a) responsável pela condução do certame realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

13.6.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a Ata de Registro de Preços ser republicada para fins de eficácia.

13.7 Rotinas de Controle:

13.7.1 Em atendimento à Seção V da Lei Federal 14.133/21, Art. 82, § 5º, inciso III, a administração deve desenvolver, obrigatoriamente, uma rotina de controle das Atas de Registro de Preços.

13.7.2 Informamos que em todas as Atas de Registro de Preços, é indicado um Fiscal e/ou Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:

- Controle dos saldos;
- Vigência da ata;
- Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
- Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
- Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
- Controle sobre o recebimento do objeto;
- Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
- Controle das obrigações de ambas as partes;
- Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
- Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

13.7.3 Tais controles são realizados através do acompanhamento diário das atividades relacionadas, com auxílio de planilhas de controle e dos diversos Departamentos relacionados, como Departamento de Compras, Contabilidade, Tesouraria, Auditoria Interna, Procuradoria Administrativa, entre outros.

13.8 Caso não haja manifestação nos termos do item 8.3.1 deste Edital, e caso a licitante vencedora se recuse em, assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalitrante, neste Edital.

13.9 Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.10 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, e caso não haja outros fornecedores ou prestadores de serviços registrados na Ata, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 13.6, 13.7 e 13.8 supra.

13.11 Em sintonia com o inc. VI do Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, a Administração poderá rever os preços registrados na existência de razão superveniente, devidamente comprovada, imprevisível ou até mesmo previsível, mas de consequências incalculáveis, que demonstre a impraticabilidade do preço registrado, seja para cima, seja para baixo.

13.12 Fica vedada a participação deste órgão ou desta Unidade Requisitante em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto, no prazo de validade desta, salvo na ocorrência de ata cujo quantitativo requisitado seja superior ao máximo previsto neste edital.

13.13 A empresa se responsabilizará no momento da entrega, pelo descarregamento do material no local determinado pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

14. DAS PENALIDADES

14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.

14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

14.6.1.1 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato, ou documento equivalente, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

14.6.1.2 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato ou documento equivalente, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2 É facultada ao(a) Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

15.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao(a) Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do(a) Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do(a) Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

15.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de maio de 2026.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO - I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de compra: 12820/2026

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
1	954	UN	ABRAÇADEIRA 29-32X 1" LEVE Abraçadeira metálica fabricada em aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, tipo rosca sem fim, largura mínima da fita adequada ao esforço, para uso hidráulico e predial, com resistência à corrosão e aperto seguro, material novo, conforme normas técnicas vigentes ou equivalente.			
2	939	UN	ABRAÇADEIRA 48-56X 1,1/2 REFORÇADA Abraçadeira metálica fabricada em aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, tipo rosca sem fim, largura mínima da fita adequada ao esforço, para uso hidráulico e predial, com resistência à corrosão e aperto seguro, material novo, conforme normas técnicas vigentes ou equivalente.			
3	8517.75	KG	ARAME GALVANIZADO 16 MM Arame de aço galvanizado a fogo, bitola nº 16, alta resistência mecânica, boa maleabilidade para amarrações, camada uniforme de zinco para proteção anticorrosiva, fornecido em rolo, conforme ABNT NBR 5589 ou equivalente.			
4	315.75	UN	ARGAMASSA C1 - 5KG Argamassa colante industrializada tipo C1, indicada para assentamento de revestimentos cerâmicos em áreas internas, boa aderência e trabalhabilidade, embalagem original lacrada, conforme ABNT NBR 14081-1.			
5	315.75	UN	ARGAMASSA C2 - 5KG Argamassa colante industrializada tipo C2, com maior poder de aderência, indicada para áreas internas e externas, resistente à umidade, embalagem original lacrada, conforme ABNT NBR 14081-1.			
6	438.75	UN	ARGAMASSA C3 - 5KG Argamassa colante industrializada tipo C3, de alto desempenho, indicada para grandes formatos, fachadas e áreas sujeitas a variações térmicas, elevada flexibilidade e aderência, conforme ABNT NBR 14081-1.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
7	262.5	UN	ARMAÇÃO REX PESADA COM ROLDANIA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
8	276.75	UN	BARRA DE APOIO 80CM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
9	1548	UN	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 10 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
10	1548	UN	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 12 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
11	3048	UN	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 6 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
12	3153	UN	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 8 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
13	113.25	UN	CABO DE AÇO 3/8 COM ACABAMENTO 10MTS Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
14	252.75	UN	CADEADO LATÃO 25MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
15	279	UN	CADEADO LATÃO 32MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
16	583	UN	CADEADO LATAO 35 MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
17	1282.5	M	CAIBRO DE EUCALIPTO DIÂMETRO DE 8 A 10CM - 03 metros Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
18	1066.5	M	CAIBRO EUCALIPTO TRATADO - 03 metros Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
19	263.25	UN	COLA INSTANTÂNEA 3 GRS. Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
20	205.5	UN	COLA MADEIRA AMARELA 250GRS Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
21	517.5	UN	Concertina dupla (helicoidal) 45CM - ROLO COM 15M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
22	292.5	UN	Concertina dupla (helicoidal) 45CM - ROLO COM 8M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
23	248.25	M	CORDA DE SEDA TRANÇADA 10MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
24	231.75	M	CORDA DE SEDA TRANÇADA 12MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
25	216.75	M	CORDA DE SEDA TRANÇADA 14MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
26	540	UN	CUMEEIRA - TELHA CANELÃO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
27	3375	UN	CUMEEIRA COLONIA			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
28	351	UN	DOBRADIÇA PARA PORTA, MODELO 3,5" COM 89,5MM DE ALTURA, COM 61MM DE LARGURA, COM 3 FUROS. FABRICADA EM AÇO. ACABAMENTO GALVANIZADO. JOGO COM 3 UNIDADE Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
29	587.25	UN	DOBRADIÇA 3 1/2 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
30	75	UN	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO P/ PORTA DE CORRER Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
31	86.25	UN	FECHADURA CAIXÃO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
32	466.5	UN	FECHADURA COM MAÇANETA P/ PORTA EXTERNA CHAVE PEQUENA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
33	222	UN	FECHADURA PARA PORTÃO COM TAMBOR Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
34	1182	M	Fita Antiderrapante Ultra Fitas Preta x 50mm para Escadas e Rampas Fita antiderrapante autoadesiva, na cor preta, com largura nominal de 50 mm, indicada para uso em escadas, rampas e superfícies de passagem de pedestres, proporcionando alto coeficiente de atrito e segurança contra escorregamento.			
35	229.5	UN	JANELA DE CORRER DE ALUMÍNIO COM VIDRO (120 CM X 100 CM) Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
36	163.5	UN	JOGO DE PORTAL MADEIRA MODELO 13 CM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
37	1269.75	UN	LIXA D'ÁGUA 225X275 MM GRÃO 100 1ª LINHA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
38	1344.75	UN	LIXA D'ÁGUA 225X275 MM GRÃO 120 1ª LINHA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
39	1344.75	UN	LIXA D'ÁGUA 225X275 MM GRÃO 150 1ª LINHA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
40	4263.75	M	MANGUEIRA PRETA 20 MM REFORÇADA 1º QUALIDADE Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
41	4419	UN	MANGUEIRA PRETA 32 MM REFORÇADA 1º QUALIDADE Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
42	3375	UN	PARAFUSO DE 5/16" (8MM) PARA TELHADO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
43	4743.75	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 06 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
44	4819	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 08 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
45	3243.75	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 12 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
46	496.5	M	Perfis de alumínio FIXAÇÃO DE POLICARBONATO - H Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
47	496.5	M	Perfis de alumínio FIXAÇÃO DE POLICARBONATO - U			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
48	55	UN	PIA INOX P/ COZINHA,1,50M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
49	141	UN	PIA PARA BANHEIRO COM COLUNA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
50	14640	M2	PISO RETIFICADO 57X57 - BRANCO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
51	240	UN	Polícarbonato alveolar 6MM - 1,05X3M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
52	315	UN	Polícarbonato alveolar 6MM - 1,05X6M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
53	240	UN	Polícarbonato alveolar 6MM - 2,10X3M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

54	315	UN	Policarbonato alveolar 6MM - 2,10X6M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
55	165	UN	PORTA CADEADO 2/2 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
56	342	UN	PORTA PRANCHETA 2,10 X 0,80 CM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
57	248	UN	PORTA PRANCHETA 2,10 X 0,90 CM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
58	135	UN	PORTA PRANCHETA 2,10 X 1,10 CM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
59	288	UN	RALO GRELHA INOX, PARA BANHEIRO C/ FECHO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
60	295	UN	RALO GRELHA INOX, 150 CM C/ FECHO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
61	288	UN	RALO SINFONADO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
62	652	UN	REJUNTE COLORIDO EMBALAGEM 01 KG Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
63	12245	M2	REVESTIMENTO 57X32 - BRANCO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
64	1980	M	RUFO EXTERNO (CORTE 25) Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
65	754.5	UN	SELANTE PU 300ml Selante à base de poliuretano (PU), alta aderência e elasticidade, indicado para vedação e juntas de dilatação, resistente às intempéries, embalagem original lacrada.			
66	417	UN	Silicone neutro 300 ml Selante de silicone neutro, alta elasticidade, resistente à umidade e intempéries, indicado para vedação em áreas internas e externas, embalagem original lacrada.			
67	105	UN	TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX2M - 8MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
68	105	UN	TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX2,5M - 8MM - INCLINAÇÃO MINIMA 15% Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
69	247.5	UN	TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX3M - 8MM INCLINAÇÃO MINIMA 15% Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
70	322.5	UN	TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX4M - 8MM INCLINAÇÃO MINIMA 15% Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
71	450	UN	TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX6M - 8MM INCLINAÇÃO MINIMA 15% Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
72	2625	UN	TELHA CUMEEIRA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
73	5737.5	UN	Telha termoacústica (sanduíche) TRAPEZOIDAL LARG 1M - COMP SOB MEDIDA NUCLEO 500MM - INCLINAÇÃO MINIMA 5% Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
74	412.5	UN	Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 5MM 2,44 m Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
75	412.5	UN	Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 5MM 3,05 m Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
76	836.25	UN	Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 6MM 2,44 m Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
77	487.5	UN	Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 6MM 3,05 m Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
78	562.5	UN	Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 2M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
79	412.5	UN	Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 2,5M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
80	444	UN	Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 3M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
81	637.5	UN	Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 4M			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
82	825	UN	Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 2M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
83	712.5	UN	Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 2,5M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
84	675	UN	Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 3M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
85	900	UN	Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 4M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
86	12075	UN	TELHAS PLAN COLONIAL CAPA E BICA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
87	10875	UN	TIJOLO 8 X 30 FUROS Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

88	312	UN	TRINCO P/ PORTA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
89	157.5	UN	VASO SANITÁRIO ADULTO ACESSIVEL (PCD) Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
90	487	UN	VASO SANITÁRIO ADULTO CONVENCIONAL Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
91	243.75	UN	VASO SANITÁRIO INFANTIL Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
92	318	UN	ABRAÇADEIRA 29-32X 1" LEVE Abraçadeira metálica fabricada em aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, tipo rosca sem fim, largura mínima da fita adequada ao esforço, para uso hidráulico e predial, com resistência à corrosão e aperto seguro, material novo, conforme normas técnicas vigentes ou equivalente.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
93	313	UN	ABRAÇADEIRA 48-56X 1,1/2 REFORÇADA Abraçadeira metálica fabricada em aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, tipo rosca sem fim, largura mínima da fita adequada ao esforço, para uso hidráulico e predial, com resistência à corrosão e aperto seguro, material novo, conforme normas técnicas vigentes ou equivalente.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
94	2839.25	KG	ARAME GALVANIZADO 16 MM Arame de aço galvanizado a fogo, bitola nº 16, alta resistência mecânica, boa maleabilidade para amarrações, camada uniforme de zinco para proteção anticorrosiva, fornecido em rolo, conforme ABNT NBR 5589 ou equivalente.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
95	105.25	UN	ARGAMASSA C1 - 5KG Argamassa colante industrializada tipo C1, indicada para assentamento de revestimentos cerâmicos em áreas internas, boa aderência e trabalhabilidade, embalagem original lacrada, conforme ABNT NBR 14081-1.			
96	105.25	UN	ARGAMASSA C2 - 5KG Argamassa colante industrializada tipo C2, com maior poder de aderência, indicada para áreas internas e externas, resistente à umidade, embalagem original lacrada, conforme ABNT NBR 14081-1.			
97	146.25	UN	ARGAMASSA C3 - 5KG Argamassa colante industrializada tipo C3, de alto desempenho, indicada para grandes formatos, fachadas e áreas sujeitas a variações térmicas, elevada flexibilidade e aderência, conforme ABNT NBR 14081-1.			
98	87.5	UN	ARMAÇÃO REX PESADA COM ROLDANIA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
99	92.25	UN	BARRA DE APOIO 80CM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
100	515	UN	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 10 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
101	515	UN	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 12 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
102	1015	UN	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 6 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
103	1050	UN	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 8 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
104	37.75	UN	CABO DE AÇO 3/8 COM ACABAMENTO 10MTS Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
105	84.25	UN	CADEADO LATÃO 25MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
106	93	UN	CADEADO LATÃO 32MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
107	194	UN	CADEADO LATAO 35 MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
108	427.5	M	CAIBRO DE EUCALIPTO DIÂMETRO DE 8 A 10CM - 03 metros Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
109	355.5	M	CAIBRO EUCALIPTO TRATADO - 03 metros Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
110	87.75	UN	COLA INSTANTÂNEA 3 GRS. Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
111	68.5	UN	COLA MADEIRA AMARELA 250GRS Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
112	172.5	UN	Concertina dupla (helicoidal) 45CM - ROLO COM 15M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
113	97.5	UN	Concertina dupla (helicoidal) 45CM - ROLO COM 8M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
114	82.75	M	CORDA DE SEDA TRANÇADA 10MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
115	77.25	M	CORDA DE SEDA TRANÇADA 12MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
116	72.25	M	CORDA DE SEDA TRANÇADA 14MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
117	180	UN	CUMEEIRA - TELHA CANELÃO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
118	1125	UN	CUMEEIRA COLONIA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
119	117	UN	DOBRADIÇA PARA PORTA, MODELO 3,5" COM 89,5MM DE ALTURA, COM 61MM DE LARGURA, COM 3 FUROS. FABRICADA EM AÇO. ACABAMENTO GALVANIZADO. JOGO COM 3 UNIDADE Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
120	195.75	UN	DOBRADIÇA 3 1/2 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

121 25 UN FECHADURA BICO DE PAPAGAIO P/ PORTA DE CORRER
Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
------	------	------------	---------------	---------------	-------	------------

122 28.75 UN FECHADURA CAIXÃO
Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
------	------	------------	---------------	---------------	-------	------------

123 155.5 UN FECHADURA COM MAÇANETA P/ PORTA EXTERNA CHAVE PEQUENA
Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
------	------	------------	---------------	---------------	-------	------------

124 74 UN FECHADURA PARA PORTÃO COM TAMBOR
Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
------	------	------------	---------------	---------------	-------	------------

125 394 M Fita Antiderrapante Ultra Fitas Preta x 50mm para Escadas e Rampas
Fita antiderrapante autoadesiva, na cor preta, com largura nominal de 50 mm, indicada para uso em escadas, rampas e superfícies de passagem de pedestres, proporcionando alto coeficiente de atrito e segurança contra escorregamento.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
------	------	------------	---------------	---------------	-------	------------

126 76.5 UN JANELA DE CORRER DE ALUMÍNIO COM VIDRO (120 CM X 100 CM)
Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
------	------	------------	---------------	---------------	-------	------------

127 54.5 UN JOGO DE PORTAL MADEIRA MODELO 13 CM
Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
128	423.25	UN	LIXA D'ÁGUA 225X275 MM GRÃO 100 1ª LINHA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
129	448.25	UN	LIXA D'ÁGUA 225X275 MM GRÃO 120 1ª LINHA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
130	448.25	UN	LIXA D'ÁGUA 225X275 MM GRÃO 150 1ª LINHA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
131	1421.25	M	MANGUEIRA PRETA 20 MM REFORÇADA 1º QUALIDADE Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
132	1473	UN	MANGUEIRA PRETA 32 MM REFORÇADA 1º QUALIDADE Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
133	1125	UN	PARAFUSO DE 5/16" (8MM) PARA TELHADO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
134	1581.25	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 06 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
135	1606	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 08 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
136	1081.25	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 12 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
137	165.5	M	Perfis de alumínio FIXAÇÃO DE POLICARBONATO - H Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
138	165.5	M	Perfis de alumínio FIXAÇÃO DE POLICARBONATO - U Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
139	18	UN	PIA INOX P/ COZINHA,1,50M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
140	46	UN	PIA PARA BANHEIRO COM COLUNA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
141	4880	M2	PISO RETIFICADO 57X57 - BRANCO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
142	80	UN	Policarbonato alveolar 6MM - 1,05X3M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
143	105	UN	Policarbonato alveolar 6MM - 1,05X6M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
144	80	UN	Policarbonato alveolar 6MM - 2,10X3M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
145	105	UN	Policarbonato alveolar 6MM - 2,10X6M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
146	54	UN	PORTA CADEADO 2/2 Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
147	113	UN	PORTA PRANCHETA 2,10 X 0,80 CM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
148	82	UN	PORTA PRANCHETA 2,10 X 0,90 CM			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
149	45	UN	PORTA PRANCHETA 2,10 X 1,10 CM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
150	95	UN	RALO GRELHA INOX, PARA BANHEIRO C/ FECHO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
151	98	UN	RALO GRELHA INOX, 150 CM C/ FECHO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
152	96	UN	RALO SINFONADO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
153	217	UN	REJUNTE COLORIDO EMBALAGEM 01 KG Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
154	4081	M2	REVESTIMENTO 57X32 - BRANCO Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

155 660 M RUFO EXTERNO (CORTE 25)
Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
156	251.5	UN	SELANTE PU 300ml Selante à base de poliuretano (PU), alta aderência e elasticidade, indicado para vedação e juntas de dilatação, resistente às intempéries, embalagem original lacrada.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
157	139	UN	Silicone neutro 300 ml Selante de silicone neutro, alta elasticidade, resistente à umidade e intempéries, indicado para vedação em áreas internas e externas, embalagem original lacrada.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
158	35	UN	TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX2M - 8MM Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
159	35	UN	TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX2,5M - 8MM - INCLINAÇÃO MINIMA 15% Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
160	82.5	UN	TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX3M - 8MM INCLINAÇÃO MINIMA 15% Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
161	107.5	UN	TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX4M - 8MM INCLINAÇÃO MINIMA 15% Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
162	150	UN	TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX6M - 8MM INCLINAÇÃO MINIMA 15% Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
163	875	UN	TELHA CUMEEIRA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
164	1912.5	UN	Telha termoacústica (sanduíche) TRAPEZOIDAL LARG 1M - COMP SOB MEDIDA NUCLEO 500MM - INCLINAÇÃO MINIMA 5% Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
165	137.5	UN	Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 5MM 2,44 m Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
166	137.5	UN	Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 5MM 3,05 m Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
167	278.75	UN	Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 6MM 2,44 m Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
168	162.5	UN	Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 6MM 3,05 m Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
169	187.5	UN	Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 2M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
170	137.5	UN	Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 2,5M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
171	148	UN	Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 3M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
172	212.5	UN	Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 4M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
173	275	UN	Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 2M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
174	237.5	UN	Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 2,5M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			
175	225	UN	Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 3M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
176	300	UN	Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 4M Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
177	4025	UN	TELHAS PLAN COLONIAL CAPA E BICA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
178	3625	UN	TIJOLO 8 X 30 FUROS Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
179	103	UN	TRINCO P/ PORTA Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
180	52.5	UN	VASO SANITÁRIO ADULTO ACESSIVEL (PCD) Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
181	162	UN	VASO SANITÁRIO ADULTO CONVENCIONAL Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
182	81.25	UN	VASO SANITÁRIO INFANTIL			

Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o Edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: De acordo com o Edital

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ **FAX:** _____

EMAIL: _____

ASSINATURA: _____

NOME COMPLETO: _____

RG N°: _____ **CPF N°:** _____

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL".

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: _____ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____.

Cargo desempenhado na empresa: _____.

Para fins de pagamento:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.

data*****de ***** de ****.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO – II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- 1) Que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual), para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.2 do respectivo instrumento convocatório.
- 2) Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, caso seja ME/EPP/MEI, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- 3) Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.
- 4) Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
- 5) Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 7) Para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.
*Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991.
- 8) Não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- 9) Sr(a) _____, cargo _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da _____



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

empresa _____, assinará a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL: _____.

E-MAIL PROFISSIONAL: _____.

10) Declaramos ainda, para fins de pagamento, que os dados bancários são os seguintes:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO – III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA _____, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEL UMA ÚNICA VEZ POR IGUAL PERÍODO.

Ata que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Taubaté**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08 na Sede da Prefeitura, situada na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, neste ato representada por _____, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, município de _____/SP, e-mail _____ representada por _____, portador do RG _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº ____/____, processo administrativo nº ____/____, cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com as normas emanadas da Lei Complementar Federal nº. 0123/2006 alterada pelas Leis Complementares nº. 0147/2014 e nº. 0155/2016 em suas redações atuais, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 16.199/25, do Decreto Municipal nº. 15.447/2022 e suas alterações (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.523/2023 e demais normas pertinentes, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período.

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de ____/____/____; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.

2.1 - Prazo de entrega conforme Termo de Referência, contados da data da última assinatura eletrônica do futuro instrumento contratual ou documento equivalente, sendo que eventuais prorrogações desta ata ocorrerão a critério da Administração, antes do vencimento deste instrumento, diante à necessidade, avaliados preço e desempenho, devidamente justificados pela CONTRATANTE.

2.2 - Vigência: Esta ata vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

2.2.1 - Em caso de prorrogação na vigência da ata, uma única vez, por igual período, os quantitativos serão renovados, zerando-se o saldo não utilizado do período anterior.

2.3 - Garantia: Conforme Código de Defesa do Consumidor.

2.4 - Para fins de contagem do prazo será considerada como data da ata a última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.2 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os materiais que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

3.3 - O objeto desse contrato deverá seguir rigorosamente o Termo de Referência.

3.4 - O objeto do contrato deverá ser entregue conforme Termo de Referência.

3.5 - Garantia: Conforme Código de Defesa do Consumidor.

3.6 - A empresa se responsabilizará no momento da entrega, pelo descarregamento do material no local determinado pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente **o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada pela Unidade Requisitante**, não cabendo qualquer reajuste financeiro.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada**. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

Previsão Orçamentária: Não se aplica por se tratar de Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

5.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da DETENTORA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da DETENTORA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

5.7 - Quando o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolverem mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.8 – Efetuar o recebimento do objeto conforme artigo 39 do Decreto Municipal nº 15.447 de 12 de Dezembro 2022

5.9 - A DETENTORA deverá seguir rigorosamente o Termo de Referência.

5.10 - Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde propondo, quando for o caso, sua substituição por outra marca, mantidas todas as condições avançadas, mediante aceite da Administração.

5.11 - Apresentar ainda, comprovação dos pagamentos das verbas trabalhistas como: salários, horas extras, adicionais de insalubridade de acordo com o PGR, PCMSO e LTCAT, recibos de EPIS, cesta básica, adicional noturno, gozo correto do intervalo intrajornada, pagamento do piso salarial da categoria, dentre outros previstos em normas coletivas, sob pena de não recebimento da nota fiscal (sempre que o objeto do ajuste se tratar de prestação de serviço de mão de obra exclusiva e quando solicitado para outros tipos de contratações).

5.12 - Quando houver tratamento de dados pessoais, a Contratada deverá atender aos termos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas alterações, bem como o Decreto Municipal Nº 16.038, de 19 de março de 2025, disponível em https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_241_34_29_05062025163224.pdf.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Ata será reajustado.

6.2 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajuste será contado:

6.2.1 - Para os custos relativos à mão de obra e para os custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital;

6.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano será computado do último reajuste correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como último reajuste, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

6.4 - O prazo para a Detentora da Ata solicitar o reajuste deverá ser de acordo com o § 8º do Art. 25 da Lei 14.133/21.

6.5 - Caso a Detentora da Ata não solicite o reajuste, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste.

6.5.1 - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

6.5.1.1 - Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado e ao de mão de obra;

6.6 - É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal e/ou sentença normativa.

6.7 - A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa Detentora da Ata, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

6.8 - Quando o reajuste solicitado pela Detentora da Ata se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra) e decorrentes de mão de obra, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPCA, com base na seguinte fórmula:

$$R = P_0 \times \left[\left(\frac{IPCA}{IPCA_0} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Po = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;

IPCA/IPCAo= variação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

6.8.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora da Ata a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a Detentora da Ata obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.8.2 - Nas aferições finais, o índice utilizado para o reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8.3 - Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.5 - Independentemente do requerimento de reajuste, a Administração verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha da ata.

6.9 - Os novos valores da ata decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

6.9.1 - Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros; ou

6.9.2 - Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando o reajuste envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, por sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em reajustes futuros.

6.10 - Os efeitos financeiros dos reajustes ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

6.11 - A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

6.11.1 - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a Detentora da Ata não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela Administração para a comprovação da variação dos custos.

6.12 - Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação da ata, caso em que deverão ser formalizados por aditamento à Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES.

7.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da DETENTORA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

7.2 - A DETENTORA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

7.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

7.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

7.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à DETENTORA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

7.6 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1Doc para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

8.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

8.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

8.3 - Para a execução, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO.

9.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a DETENTORA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

9.2 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.

9.3 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

9.4 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a DETENTORA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA.

10.1 – A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação de garantia prevista na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA NOMEAÇÃO

11.1 - O modelo de gestão contratual será exercido por gestor e fiscal indicado, conforme disposto pelos parágrafos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto nº. 15.523, de 10 de março de 2023.

11.1.2 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ – E-mail: _____ como gestor, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos do artigo 2º, do Decreto nº. 15.523/23.

11.1.3 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ – E-mail: _____, responsável como fiscal, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos únicos dos artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 15.523/23.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO

12.1 – Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 16.199/25, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ATA preferência, em igualdade de condições.

14.1.1 - Mesmo durante a vigência da presente ATA, a CONTRATANTE poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para o mesmo material desta ATA, desde que de interesse público.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

14.2 - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente ATA, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela DETENTORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

14.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

14.4 - Em sintonia com o inc. VI do Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, a Administração poderá rever os preços registrados na existência de razão superveniente, devidamente comprovada, imprevisível ou até mesmo previsível, mas de consequências incalculáveis, que demonstre a impraticabilidade do preço registrado, seja para cima, seja para baixo.

14.5 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

14.6 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, por órgãos que não integram a Prefeitura Municipal de Taubaté.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO – IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA _____, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contrato que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Taubaté**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08 na Sede da Prefeitura, situada na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, neste ato representada por _____, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, município de _____/SP, e-mail _____ representada por _____, portador do RG _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº _____, processo administrativo nº _____, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Complementar Federal nº. 0123/2006 alterada pelas Leis Complementares nº. 0147/2014 e nº. 0155/2016 em suas redações atuais, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 16.199/25, do Decreto Municipal nº. 15.447/2022 e suas alterações (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.523/2023 e demais normas pertinentes, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1- O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública.
- 1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de ___/___/___; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.

- 2.1 - Prazo para entrega, conforme Termo de Referência, contados da data da última assinatura eletrônica deste instrumento contratual, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.
 - 2.1.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:
 - 2.1.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - 2.1.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.
 - 2.1.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.
 - 2.1.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.
 - 2.1.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.
 - 2.2 - Vigência: Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

aceitação e respectivo pagamento, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

2.3 - Garantia: Conforme Código de Defesa do Consumidor.

2.4 - Para fins de contagem do prazo será considerada como data do contrato a última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os equipamentos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto desta avença.

3.3 - O objeto desse contrato deverá seguir rigorosamente o Termo de Referência e Estudo Técnico.

3.4 - O objeto do contrato deverá ser entregue ponto a ponto conforme Termo de Referência.

3.5 - Validade: Conforme Código de Defesa do Consumidor.

3.6 - A empresa se responsabilizará no momento da entrega, pelo descarregamento do material no local determinado pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), por conta da dotação orçamentária _____ para atender às despesas inerentes a este contrato.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada.** O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

Previsão Orçamentária: Deverá ser preenchida no momento do consumo da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1- Executar o objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar –se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, previdenciários do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

da CONTRATADA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

5.7 - Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE por empregados da CONTRATADA, estes deverão comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.

5.8 - A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente o Termo de Referência.

5.9 - Pagar o piso salarial, fixado pela convenção coletiva das categorias profissionais empregados na execução do objeto do presente contrato respeitando o princípio da isonomia salarial, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 4.779/2013.

5.10 - Para eventuais contratações de trabalhadores necessários a execução do objeto do presente contrato, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir com o que dispõe a Lei Municipal nº 5.544 de 31 de março de 2020, no sentido de fazer consulta prévia ao banco de dados do Balcão de Empregos de Taubaté.

5.11 - A CONTRATADA deve cumprir com as exigências de reserva de cargos previstas em lei e em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, abstendo-se de impor restrições injustificadas quando da alocação de trabalhadores PCD's e/ou reabilitados.

5.12 - Quando o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolverem mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.12.1 - A contratação e/ou a prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as) deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.12.2 - A CONTRATADA deve empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ou, supletivamente, em escolas técnicas ou entidades sem fins lucrativos, número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos(as) trabalhadores(as) existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações.

5.13 - Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde propondo, quando for o caso, sua substituição por outra marca, mantidas todas as condições avençadas, mediante aceite da Administração.

5.14 - Apresentar ainda, comprovação dos pagamentos das verbas trabalhistas como: salários, horas extras, adicionais de insalubridade de acordo com o PGR, PCMSO e LTCAT, recibos de EPIS, cesta básica, adicional noturno, gozo correto do intervalo intrajornada, pagamento do piso salarial da categoria, dentre outros previstos em normas coletivas, sob pena de não recebimento da nota fiscal (sempre que o objeto do ajuste se tratar de prestação de serviço de mão de obra exclusiva e quando solicitado para outros tipos de contratações).

5.15 - Quando houver prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração só poderá ser responsabilizada por encargos trabalhistas não cumpridos pela empresa terceirizada se for comprovada formalmente negligência na fiscalização do contrato, cabendo à parte autora da ação (empregado, sindicato, entre outros) provar se houve falha nessa fiscalização.

5.16 - Quando houver tratamento de dados pessoais, a Contratada deverá atender aos termos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 6.2 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 6.3 - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 6.4 - Designar responsável(is), denominado(s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal, nos termos do regulamento, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;
- 6.5 - Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Taubaté obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.
- 6.6 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;
- 6.7 - Notificar, via sistema 1DOC, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;
- 6.8 - Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;
- 6.9 - Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;
- 6.10 - Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;
- 6.11 - Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada.
- 6.12 - Efetuar o recebimento do objeto conforme Art. 39 do Decreto Municipal N° 15.447 de 12 de dezembro de 2022(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

- 7.1 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será reajustado.
- 7.2 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajuste será contado:
- 7.2.1 - Para os custos relativos à mão de obra e para os custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra) serão contados da **data-base vinculada à data do orçamento**;
- 7.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano será computado do último reajuste correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como último reajuste, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.
- 7.4 - O prazo para a CONTRATADA solicitar o reajuste deverá ser de acordo com o § 8º do Art. 25 da Lei 14.133/21.
- 7.5 - Caso a CONTRATADA não solicite o reajuste, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste.
- 7.5.1 - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:
- 7.5.1.1 - Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado e ao de mão de obra;
- 7.6 - É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal e/ou sentença normativa.
- 7.7 - A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.8 - Quando o reajuste solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra) e decorrentes de mão de obra, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPCA, com base na seguinte fórmula:

$$R = P_0 \times \left[\left(\frac{IPCA}{IPCA_0} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

P₀ = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;

IPCA/IPCA₀ = variação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

7.8.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.8.2 - Nas aferições finais, o índice utilizado para o reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.8.3 - Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.8.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8.5 - Independentemente do requerimento de reajuste, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

7.9 - Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

7.9.1 - Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros; ou

7.9.2 - Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando o reajuste envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, por sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em reajustes futuros.

7.10 - Os efeitos financeiros dos reajustes ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7.11 - A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

7.11.1 - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

7.12 - Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES.

8.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

8.2 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

8.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

8.4 - As sanções dispostas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.5 - A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.6 - Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
 - II - Multa;
 - III - Impedimento de licitar e contratar;
 - IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.7 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - As peculiaridades do caso concreto;
 - III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.8 - A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.9 - As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 8.5.

8.10 - Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 8.5, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

8.11 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

8.12 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

8.13 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 8.5, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.14 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 8.5, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.13, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.15 - A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

8.16 - Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

8.17 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

8.18 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8.19 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1 DOC para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

9.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

9.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.3 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO.

10.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a CONTRATADA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

10.2 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.

10.3 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

10.4 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10.5 - É dever da Fiscalização verificar, durante toda a execução contratual, se as cotas, notadamente a de aprendizes, estão sendo devidamente cumpridas pela Contratada. Atualmente, o cumprimento ou não da cota de aprendizes pode ser averiguado por intermédio do seguinte link disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATO

11.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

11.1.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

11.1.2 Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

11.1.3 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

11.1.4 Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

11.1.5 Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

11.1.6 Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

11.1.7 Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

11.1.8 Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

11.1.9 Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz ou para aprendiz.

11.2 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

11.2.1 Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

11.2.2 Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três)



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

meses;

11.2.3 Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

11.2.4 Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

11.2.5 Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

11.3 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.4 A extinção do contrato poderá ser:

11.4.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

11.4.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

11.4.3 Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.6 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

11.6.1 Devolução da garantia;

11.6.2 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

11.6.3 Pagamento do custo da desmobilização.

11.7 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

11.7.1 Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

11.7.2 Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

11.7.3 Execução da garantia contratual para:

11.7.3.1 Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

11.7.3.2 Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

11.7.3.3 Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

11.7.3.4 Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

11.8 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA, NOS TERMOS DO CAPÍTULO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

12.1 - A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação das garantias previstas no Capítulo II da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NOMEAÇÃO

13.1 - O modelo de gestão contratual será exercido por gestor e fiscal indicado, conforme disposto pelos parágrafos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto nº. 15.523, de 10 de março de 2023.

13.1.2 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ - E-mail: _____ como gestor, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos do artigo 2º, do Decreto nº. 15.523/23.

13.1.3 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ - E-mail: _____, responsável como fiscal, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos únicos dos artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 15.523/23.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO

14.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 16.199/25, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO – V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>), e estar acompanhado de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

2 - A apresentação do contrato social - como acima identificado, juntamente o Anexo II - Credenciamento, no início dos trabalhos, dispensa nova apresentação do mesmo documento, ou junto às demais declarações constantes deste certame licitatório.

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO – VI

MAPA DE RISCOS

RISCO 01 - Demora na Conclusão da Licitação

Probabilidade:	() Muito baixa	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Muito baixa	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Danos			
1.	Comprometimento da segurança dos prédios da Administração Pública que necessitam de manutenções.			
2.	Dificuldade com demandas recorrentes relacionadas à conservação predial prejudicando a qualidade dos serviços públicos prestados à população.			
Id	Ação Preventiva*			Responsável
1.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.			Equipe de Licitações
2.	Monitorar prazos e etapas do processo, priorizando a celeridade para garantir a execução antes do aumento da demanda.			Secretaria Interessada
Id	Ação de Contingência**			Responsável
1.	Realizar nova licitação ou adotar contratação emergencial, caso o atraso comprometa a segurança e o funcionamento dos ambientes da Administração Pública.			Secretaria interessada e Departamento de Compras

RISCO 02- Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade:	() Muito baixa	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Muito baixa	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Danos			
1.	Ficar sem o fornecimento dos materiais comprometendo as manutenções necessárias			
Id	Ação Preventiva*			Responsável
1.	Fazer a licitação com maior brevidade			Departamento de Compras
2.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas			Equipe de Licitações
3.	Especificação detalhada do serviço solicitado.			Secretaria Interessada
Id	Ação de Contingência**			Responsável
1.	Analisar as condições que possivelmente contribuíram para a licitação ter restado deserta ou fracassada e corrigir possíveis desconcompassos.			Secretaria interessada e Departamento de Compras

EDSON DONIZETE DA SILVA

ÁREA DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO DA EDUCAÇÃO

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO – VII

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO (alínea “a”, inciso XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021).

2.1. Natureza do Objeto

O objeto do presente Termo de Referência tem por natureza a aquisição de materiais de construção destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como pequenas reformas e adequações estruturais nas unidades vinculadas a esta Administração.

Os materiais a serem adquiridos compreendem itens típicos de construção civil, tais como tijolos, argamassa, telhas, pisos, revestimentos, tubos, madeiras, pregos, parafusos e demais insumos necessários à execução de obras e serviços de manutenção.

Tais materiais possuem características e padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em Edital, por meio de especificações técnicas usuais de mercado, enquadrando-se como bens de natureza comuns, nos termos da legislação vigente.

2.2. Quantitativo

Para fins de definição dos quantitativos estimados, foi emitida a Circular nº 069/2026, com o objetivo de identificar a intenção de participação das Secretarias na futura ata de registro de preços, bem como levantar as respectivas demandas dos materiais necessários.

As unidades interessadas encaminharam suas manifestações formais, contendo a indicação dos itens necessários e os quantitativos estimados para atendimento de suas demandas. Com base nas informações consolidadas a partir das respostas recebidas, procedeu-se à consolidação dos quantitativos apresentados, conforme quadro abaixo:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR	QNT
ABRAÇADEIRA 29-32X 1" LEVE	UND	Abraçadeira metálica fabricada em aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, tipo rosca sem fim, largura mínima da fita adequada ao esforço, para uso hidráulico e predial, com resistência à corrosão e aperto seguro, material novo, conforme normas técnicas vigentes ou equivalente.	1.272
ABRAÇADEIRA 48-56X 1,1/2 REFORÇADA	UND	Abraçadeira metálica fabricada em aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, tipo rosca sem fim, largura mínima da fita adequada ao esforço, para uso hidráulico e predial, com resistência à corrosão e aperto seguro, material novo, conforme normas técnicas vigentes ou equivalente.	1.252



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARAME GALVANIZADO 16 MM	KG	Arame de aço galvanizado a fogo, bitola nº 16, alta resistência mecânica, boa maleabilidade para amarrações, camada uniforme de zinco para proteção anticorrosiva, fornecido em rolo, conforme ABNT NBR 5589 ou equivalente.	11.357
ARGAMASSA C1 - 5KG	UND	Argamassa colante industrializada tipo C1, indicada para assentamento de revestimentos cerâmicos em áreas internas, boa aderência e trabalhabilidade, embalagem original lacrada, conforme ABNT NBR 14081-1.	421
ARGAMASSA C2 - 5KG	UND	Argamassa colante industrializada tipo C2, com maior poder de aderência, indicada para áreas internas e externas, resistente à umidade, embalagem original lacrada, conforme ABNT NBR 14081-1.	421
ARGAMASSA C3 - 5KG	UND	Argamassa colante industrializada tipo C3, de alto desempenho, indicada para grandes formatos, fachadas e áreas sujeitas a variações térmicas, elevada flexibilidade e aderência, conforme ABNT NBR 14081-1.	585
ARMAÇÃO REX PESADA COM ROLDANIA	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	350
BARRA DE APOIO 80CM	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	369
BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 10	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	151
BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 12	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	337
BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 6	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	372
BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 8	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	777
CABO DE AÇO 3/8 COM ACABAMENTO 10MTS	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	1.710
CADEADO LATÃO 25MM	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	1.422
CADEADO LATÃO 32MM	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	783
CADEADO LATAO 35 MM	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	622
CAIBRO DE EUCALIPTO DE 8 A 10	MTS	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	306
CAIBRO EUCALIPTO TRATADO	MTS	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	218



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COLA INSTANTÂNEA 3 GRS.	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	5.685
COLA MADEIRA AMARELA 250GRS	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	5.892
Concertina dupla (helicoidal) 45CM - ROLO COM 15M	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	4.500
Concertina dupla (helicoidal) 45CM - ROLO COM 8M	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	6.325
CORDA DE SEDA TRANÇADA 10MM	M	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	6.425
CORDA DE SEDA TRANÇADA 12MM	M	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	4.325
CORDA DE SEDA TRANÇADA 14MM	M	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	73
CUMEEIRA – TELHA CANELÃO	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	187
CUMEEIRA COLONIA	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	19.520
DOBRADIÇA 3 1/2	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	219
DOBRADIÇA PARA PORTA, MODELO 3,5" COM 89,5MM DE ALTURA, COM 61MM DE LARGURA, COM 3 FUROS. FABRICADA EM AÇO. ACABAMENTO GALVANIZADO. JOGO COM 3 UNIDADE	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	455
FECHADURA BICO DE PAPAGAIO P/ PORTA DE CORRER	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	330
FECHADURA CAIXÃO	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	180
FECHADURA COM MAÇANETA P/ PORTA EXTERNA CHAVE PEQUENA	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	383
FECHADURA PARA PORTÃO COM TAMBOR	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	393



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Fita Antiderrapante Ultra Fitas Preta x 50mm para Escadas e Rampas	M	Fita antiderrapante autoadesiva, na cor preta, com largura nominal de 50 mm, indicada para uso em escadas, rampas e superfícies de passagem de pedestres, proporcionando alto coeficiente de atrito e segurança contra escorregamento.	384
JANELA DE CORRER DE ALUMÍNIO COM VIDRO (120 CM X 100 CM)	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	869
JOGO DE PORTAL MADEIRA MODELO 13 CM	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	16.326
LIXA DX ÁGUA 225X275 MM GRÃO 100 1ª LINHA	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	2.640
LIXA DX ÁGUA 225X275 MM GRÃO 120 1ª LINHA	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	3.500
LIXA DX ÁGUA 225X275 MM GRÃO 150 1ª LINHA	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	16.100
MANGUEIRA PRETA 20 MM REFORÇADA 1º QUALIDADE	M	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	14.500
MANGUEIRA PRETA 32 MM REFORÇADA 1º QUALIDADE	M	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	415
PARAFUSO DE 5/16" (8MM) PARA TELHADO	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	2.063
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 06	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	4.203
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 08	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	2.063
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 12	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	4.063
Perfis de alumínio FIXAÇÃO DE POLICARBONATO - H	M	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	351
Perfis de alumínio FIXAÇÃO DE POLICARBONATO - U	M	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	274
PIA INOX P/ COZINHA, 1,50M	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	331



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PIA PARA BANHEIRO COM COLUNA	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	309
PISO RETIFICADO 57X57 - BRANCO	M ²	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	289
Policarbonato alveolar 6MM - 1,05X3M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	4.500
Policarbonato alveolar 6MM - 1,05X6M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	468
Policarbonato alveolar 6MM - 2,10X3M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	100
Policarbonato alveolar 6MM - 2,10X6M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	115
PORTA CADEADO 2/2	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	296
PORTA PRANCHETA 2,10 X 0,80 CM	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	1.693
PORTA PRANCHETA 2,10 X 0,90 CM	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	1.793
PORTA PRANCHETA 2,10 X 1,10 CM	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	1.793
RALO GRELHA INOX, 150 CM C/ FECHO	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	550
RALO GRELHA INOX, PARA BANHEIRO C/ FECHO	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	1.115
RALO SINFONADO	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	550
REJUNTE COLORIDO EMBALAGEM 01 KG	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	650
REVESTIMENTO 57X32 - BRANCO	M ²	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	1.100



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RUFO EXTERNO (CORTE 25)	M	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	950
SELANTE PU 300ml	UND	Selante à base de poliuretano (PU), alta aderência e elasticidade, indicado para vedação e juntas de dilatação, resistente às intempéries, embalagem original lacrada.	900
Silicone neutro 300 ml	UND	Selante de silicone neutro, alta elasticidade, resistente à umidade e intempéries, indicado para vedação em áreas internas e externas, embalagem original lacrada.	1.200
TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX2,5M - 8MM - INCLINAÇÃO MINIMA 15%	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	750
TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX2M - 8MM	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	550
TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX3M - 8MM INCLINAÇÃO MINIMA 15%	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	592
TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX4M - 8MM INCLINAÇÃO MINIMA 15%	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	850
TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX6M - 8MM INCLINAÇÃO MINIMA 15%	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	7.650
TELHA CUMEEIRA	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	140
Telha termoacústica (sanduíche) TRAPEZOIDAL LARG 1M - COMP SOB MEDIDA NUCLEO 500MM - INCLINAÇÃO MINIMA 5%	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	140
Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 5MM 2,44 m	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	330
Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 5MM 3,05 m	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	430
Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 6MM 2,44 m	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	600
Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 6MM 3,05 m	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	720



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 2,5M	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	649
Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 2M	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	210
Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 3M	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	325
Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 4M	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	390
Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 2,5M	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	690
Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 2M	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	320
Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 3M	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	420
Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 4M	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	320
TELHAS PLAN COLONIAL CAPA E BICA	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	420
TIJOLO 8 X 30 FUROS	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	662
TRINCO P/ PORTA	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	662
VASO SANITÁRIO ADULTO ACESSIVEL (PCD)	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	556
VASO SANITÁRIO ADULTO CONVENCIONAL	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	1.006
VASO SANITÁRIO INFANTIL	UND	Material novo, de primeira linha, fabricado conforme normas da ABNT ou normas técnicas equivalentes, com desempenho mínimo exigido, isento de defeitos.	1.576

Para os fins desta contratação, entende-se por material de primeira linha aquele que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas técnicas vigentes, apresente bom desempenho em uso, durabilidade compatível com sua finalidade e acabamento adequado, sendo vedado o fornecimento de materiais de qualidade inferior.

2.3. Prazo do Contrato

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada ou integral, conforme a



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

necessidade das Secretarias Municipais participantes, mediante emissão de Autorização de Fornecimento e/ou instrumento contratual equivalente.

O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa registrada na Ata de Registro de Preços.

As Secretarias poderão solicitar o fornecimento total ou parcial dos itens registrados, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados, considerando tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

A forma, local e cronograma de entrega serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento e/ou instrumento contratual equivalente, emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Taubaté.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b”, inciso XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021).

A presente contratação, por meio de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais de logística, tem por finalidade assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos e demais espaços sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taubaté, garantindo condições adequadas de uso, segurança e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A disponibilização contínua dos materiais de construção possibilitará maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, reduzindo o tempo de resposta em situações que exijam intervenções, reparos ou adequações nas estruturas físicas, evitando paralisações e assegurando a regularidade das atividades administrativas e operacionais.

De igual modo, a aquisição de materiais de logística contribuirá para o aprimoramento da organização, armazenamento, controle e distribuição interna de bens e suprimentos, promovendo maior eficiência nos fluxos operacionais e oferecendo suporte adequado às atividades desenvolvidas pelas unidades municipais.

Sob o aspecto da gestão administrativa, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se medida adequada e eficiente, pois permite melhor planejamento das aquisições, padronização dos itens utilizados e redução da necessidade de contratações emergenciais, que, em regra, implicam custos mais elevados. O modelo adotado favorece maior economicidade, racionalização dos recursos orçamentários e aquisições conforme a demanda, ao longo da vigência da ata, promovendo maior controle e previsibilidade dos gastos públicos.

Além disso, a contratação contribuirá para a adequada conservação da infraestrutura física municipal e para o fortalecimento da gestão logística, ampliando a vida útil das edificações e promovendo ambientes mais seguros e organizados tanto para servidores quanto para munícipes.

Dessa forma, a medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, reforçando o compromisso do Município com a qualidade dos serviços prestados, com a preservação do patrimônio público e com a gestão responsável dos recursos.

3.1. Da Análise Técnica

A contratação objeto do presente Termo de Referência foi devidamente analisada por meio de Estudo Técnico Preliminar, que constará nos autos do processo administrativo, instrumento esse que se mostrou justificável e viável, e está alinhado à proposta da Secretaria Municipal de Educação de viabilizar ambientes adequados aos alunos e servidores municipais.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Na contratação em tela também serão abordados os critérios de economicidade e responsabilidade fiscal, visando assegurar a continuidade de ações governamentais necessárias para o atendimento à Municipalidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (alínea “c”, inciso XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

A presente proposta de realização de certame licitatório tem por objetivo a formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais de logística, destinados ao atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais, bem como ao suporte das atividades operacionais desenvolvidas pelas unidades administrativas.

A referida contratação visa assegurar condições adequadas de conservação, organização e funcionamento das estruturas físicas e dos fluxos logísticos internos, garantindo segurança, eficiência e continuidade na prestação dos serviços à população.

Trata-se de solução de natureza comum, amplamente disponível no mercado, sendo suficiente o fornecimento dos materiais para atendimento das demandas, considerando que as intervenções e demais atividades correlatas serão executadas pela mão de obra própria do Município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (alínea “d”, inciso XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

5.1. Das Orientações Gerais

- 5.1.1.** Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens originais do fabricante, lacradas, contendo identificação do produto, marca, modelo, especificações técnicas e demais informações exigidas pela legislação aplicável.
- 5.1.2.** Todos os produtos deverão ser novos, sem uso, não recondicionados, remanufaturados ou reaproveitados, e deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, estando sujeitos à devolução caso não atendam às exigências estabelecidas.
- 5.1.3.** Os materiais deverão possuir padrão de qualidade e desempenho compatível com as normas técnicas vigentes, não sendo admitidos itens com defeitos de fabricação, avarias, deformações, trincas, oxidação ou quaisquer imperfeições que comprometam sua segurança e utilização.
- 5.1.4.** Deverão ser observadas e atendidas todas as normas técnicas aplicáveis, especialmente as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as certificações compulsórias do INMETRO, quando couber, sendo que a ausência das certificações exigidas implicará na recusa dos itens.
- 5.1.5.** Os materiais serão recebidos previamente, porém submetidos à análise do gestor e do fiscal da contratação, podendo ser devolvidos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, caso sejam constatadas inconsistências em relação às informações e certificações apresentadas conforme as normas da ABNT.
- 5.1.6.** Os materiais deverão atender às exigências de segurança, resistência e durabilidade, garantindo pleno funcionamento nas condições normais de uso, conforme especificações do fabricante e normas técnicas pertinentes.

5.2. Especificação da Garantia Complementar

- 5.2.1.** O prazo de garantia dos itens deverá ser conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, a serem contados a partir da data de entrega.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.3 Qualificação Técnica

- 5.3.1** Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, com percentual mínimo de 50%. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e”, inciso XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

6.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA LOCAL E PRAZOS

- 6.1.1.** A(s) Contratada(s) deverá(ão) entregar os materiais adquiridos com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência, diretamente no almoxarifado da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Amador Bueno da Veiga, Nº 1211, Jardim Jaraguá- Taubaté- SP- CEP:12062-400.
- 6.1.2.** A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, após assinatura do instrumento contratual e/ ou Autorização de Fornecimento, conforme critério a ser estabelecido pelo Departamento de Compras Central da Prefeitura Municipal de Taubaté.
- 6.1.3.** As entregas deverão ocorrer em dias úteis e horário comercial, das 08h00 às 17h00 horas.

6.2. Das obrigações da contratada

- 6.2.1.** Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;
- 6.2.2.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- 6.2.3.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste Termo;
- 6.2.4.** Agendar previamente as entregas junto aos locais determinados, por meio do endereço eletrônico e ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela Contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;
- 6.2.5.** Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos equipamentos no local determinado;
- 6.2.6.** Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no objeto, nos termos da legislação vigente;
- 6.2.7.** Entregar os equipamentos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento;
- 6.2.8.** Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela Contratada, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e, posteriormente, à decisão da autoridade competente;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 6.2.9. Os requerimentos em questão devem ser acompanhados de justificativa, da indicação de nova marca, com características equivalentes ou superiores àquela proposta durante o certame licitatório e dos documentos comprobatórios;
- 6.2.10. Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 6.2.11. Observar, durante o prazo de vigência contratual e o fornecimento do objeto, o disposto nos artigos 18, 26 e 66 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.2.12. Conforme legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.
- 6.2.13. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.3. Das obrigações da Contratante

- 6.3.1. Cumprir o estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos, na proposta de preços adjudicada e no contrato;
- 6.3.2. Autorizar a entrega e recebimento dos materiais, exclusivamente mediante a expedição de Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, conforme especificado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Taubaté, em nome da empresa a ser contratada;
- 6.3.3. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- 6.3.4. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à eventual aquisição oriunda da mesma;
- 6.3.5. Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na execução da entrega do objeto do presente Termo de Referência;
- 6.3.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação;
- 6.3.7. Permitir o acesso dos empregados da Contratada, às dependências do Contratante nos locais de execução das entregas oriundos da eventual aquisição;
- 6.3.8. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 6.3.9. Conferir a documentação disponibilizada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando estiverem em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (alínea “f”, inciso XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

7.1. Para acompanhamento da execução contratual serão designados:

- **Fiscal do contrato:** Responsáveis pela conferência dos itens recebidos.
- **Gestor(a) do Contrato:** Responsável pelo acompanhamento do contrato de forma integral, bem como pela coordenação das atividades a serem desempenhadas pela Contratada.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

7.2. Dados dos servidores que atuarão como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços e contratos da Secretaria Municipal de Educação;

Dados do Gestor	Nome Completo: Edson Donizeti Da Silva Cargo: Gestor de Infraestrutura e Patrimônio da Educação
Dados do Fiscal	Nome Completo: Afonso Tang Mamolli Cargo: Engenheiro

7.2.1 A fiscalização do eventual consumo da ata de fornecimento deverá ser acompanhada pela Secretaria Municipal requisitante, a fim de verificar se a contratada está executando corretamente a entrega do objeto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram;

7.2.2 A Secretaria requisitante deverá designar servidores responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de fornecimento.

7.3. Protocolo de Comunicação: As comunicações entre Contratante e Contratada deverão ser realizadas por escrito, adotando-se preferencialmente o meio eletrônico – 1 doc.

7.4. Recebimento Provisório: Para a presente proposta de contratação será realizado” o recebimento provisório, no ato da entrega dos materiais, para verificação preliminar quanto à conformidade com as especificações constantes na contratação, podendo ser efetuado pelo Fiscal do Contrato ou servidor designado.

7.5. Recebimento Definitivo: Após o recebimento provisório o fiscal ou gestor designado deverá em até 5 dias úteis realizar a verificação completa da conformidade dos itens entregues, atestar o recebimento definitivo do material, e encaminhar a documentação à Área de Orçamento e Contratos da Educação, preferencialmente por meio eletrônico.

7.6. Condições de Pagamento

7.6.1. Os pagamentos referentes aos serviços prestados seguirão o estabelecido na Portaria SEFI n. 42, de 02 de fevereiro de 2022, referente ao **Anexo I – Do Termo de Referência.**

7.6.2. Todas as entregas do produto deverão vir acompanhadas da respectiva Nota Fiscal. Em hipótese alguma será recebida a mercadoria sem a apresentação da Nota Fiscal.

7.6.3. A nota fiscal deverá conter a descrição do produto contratado, a quantidade entregue, o preço unitário contratado, e preço total.

7.6.4. Para controle e rastreabilidade, as notas fiscais de cada entrega deverão discriminar os materiais que estão sendo entregues.

7.7. Sanção Administrativa (Multa)

7.7.1. Nos termos da Lei n. 14.133/2021, a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

7.7.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 7.7.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.7.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
- 7.7.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 7.7.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 7.7.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.7.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.7.2. Em decorrência de infrações administrativas acima descritas, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções:
 - 7.7.2.1. Advertência;
 - 7.7.2.2. Notificação;
 - 7.7.2.3. Multa;
 - 7.7.2.4. Impedimento de licitar e contratar;
 - 7.7.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

7.8. Extinção do Contrato (art. 137 da Lei n. 14.133/2021)

As hipóteses de extinção do contrato consideradas estão previstas nos artigos 137 da Lei n. 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h”, inciso XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com modalidade a ser definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Taubaté, com adoção do critério de julgamento pelo menor valor por item e modo de disputa aberto. Em consonância com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o critério assegura ampla competitividade entre os licitantes, permite a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração sob o aspecto econômico e observa os princípios da isonomia, economicidade e eficiência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (alínea “i”, inciso XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

Quanto à confecção da estimativa de preços para embasar o certame, certificamos que as pesquisas de preços foram realizadas conforme artigo 23, § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.447, de 12 de dezembro de 2022, no que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Taubaté. Ainda de acordo com o Capítulo VI – Da pesquisa de preços, seguem informações mínimas necessárias sobre a pesquisa de preços que integra esse processo:

- Foi montada uma cesta de preços, utilizando-se da combinação do inciso I, II e III, o Painel de Preços do Governo Federal (Compras.gov.br), Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e sites especializados, visando contratações similares realizadas no âmbito da Administração Pública, transpondo quantida-



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

des e valores à realidade do município de Taubaté, dando origem ao quadro resumo (**Anexo II – Do Termo de Referência**), visando boas práticas, proximidade regional e compatibilidade dos objetos contratados.

O valor estimado foi obtido mediante cálculo da média dos preços válidos encontrados na pesquisa, multiplicado pela quantidade total prevista para atendimento do período contratual. Ressalta-se que o valor estimado tem caráter referencial, destinando-se exclusivamente à definição da dotação orçamentária necessária e à verificação da viabilidade econômica da contratação, não vinculando as propostas apresentadas pelos licitantes, as quais serão analisadas conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. A estimativa apresentada assegura compatibilidade com os preços praticados no mercado público.

Acerca do catálogo eletrônico de padronização, informa-se a inaplicabilidade do mesmo, visto que para a presente licitação não há objeto semelhante, conforme demonstrado a seguir:

O valor estimado total para a aquisição dos itens objeto do processo em tela é R\$ R\$ 8.276.531,80 (oito milhões duzentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Conforme Mapa comparativo de preços apresentado no **ANEXO III - Do Termo de Referência**, deste termo de referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (alínea “j”, inciso XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021).

Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo

11. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria de Educação declara para os devidos fins o cumprimento dos requisitos do Termo de Referência conforme estipulado no inciso XXIII do Art. 6º Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Edson Donizeti Da Silva

Gestor de Infraestrutura e Patrimônio da Educação

João Guilherme Duque Patto

**Diretor de Infraestrutura e Patrimônio da
Educação**

Laura Rechdan Ribeiro

Diretora Executiva de Educação

Hélcio Carvalho dos Santos

Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

PORTARIA SEFI Nº 42, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

06

VOZ DO VALE

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 04 de Fevereiro de 2022

PORTARIA SEFI Nº 42, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece calendário de pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços do Município de Taubaté e dá outras providências

Fernando Amâncio de Camargo, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de nº 57.667/2021, e:

Considerando a necessidade de organizar o fluxo de pagamentos da Municipalidade, vez que os diversos Contratos vigentes, possuem prazos de vencimentos distintos, a depender muitas vezes de conferência por várias Unidades, as quais demandam tempos de análise e tramitação específicos;

Considerando ainda a aplicação financeira dos recursos que ingressam nos cofres municipais, os quais possuem prazos específicos de resgate, além da necessidade de programar e organizar, previamente os valores a serem resgatados para concretização dos pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços.

Resolve:

I - Fica estabelecido o seguinte cronograma para o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços, observada a ordem cronológica de pagamentos, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, nas seguintes datas:

Data de Recebimento	Data de Pagamento
Do dia 1º ao 10º dia do mês	Pagamento dia 20
Do 11º dia ao 20º dia do mês	Último dia útil do mês
Do 21º dia ao final de cada mês	Pagamento dia 10 do mês seguinte

II – Na hipótese de ocorrer data do pagamento em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário ficam os pagamentos programados para o primeiro dia útil seguinte.

III – Excetuam-se do estabelecido no item I os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

IV – Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Finanças em conjunto com a Secretaria responsável pelo Contrato/Ajuste.

V – A presente Portaria passa a ser parte integrante dos Editais lançados pela Municipalidade a partir de sua publicação, devendo o Departamento de Compras adotar as medidas necessárias para tais alterações.

VI – A presente Portaria substitui a Portaria SEAF de nº 108/2021.

Secretaria de Finanças, 02 de Fevereiro de 2022.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO II – DO TERMO DE REFERÊNCIA

PESQUISA DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

RESUMO PESQUISA DE PREÇOS

Nº de Ordem	Especificações dos Materiais	Unid.	Quantidade	Dados das Pesquisas selecionadas			Mediana	Média	Valor Total	Início e metodologia Utilizados	Observação	
				Localidade	Id da pesquisa	Fornecedor						Valor unitário
1	ABRACADEIRA 29-32X 1" LEVE	UND	500	São Paulo/SP	465498000192-1-0001212025	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	R\$ 1,20	-	R\$ 1,27	R\$ 636,67	II Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Início II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				Boracéia/SP	46189734000161-1-00003712025	ALEMÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1,40					
				Boracéia/SP	46189734000161-1-00003712025	ELAINE C SOARES DE SOUZA	R\$ 1,22					
2	ABRACADEIRA 48-56X 1,1/2 REFORÇADA	UND	500	São Paulo/SP	465498000192-1-0001212025	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	R\$ 1,30	-	R\$ 1,96	R\$ 981,67	II Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Início II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				Boracéia/SP	46189734000161-1-00003712025	ELAINE C SOARES DE SOUZA	R\$ 1,89					
				Presidente Bernardes/SP	96291141000180-1-00021812025	J MARIN SAMPAIO & CIA LTDA	R\$ 2,70					
3	ARAME GALVANIZADO 16 MM	KG	90	Sele Lagoinha/MG	24906845000147-1-00001212025	Edital nº 6/2025	R\$ 80,73	-	R\$ 54,95	R\$ 2.747,33	II Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Início II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				Congonhal/MG	18675967000129-1-00001512025	Edital nº 44/2025	R\$ 21,56					
				Araguari/MG	16829475000125-1-00000212025	Edital nº 1/2025	R\$ 52,55					
4	ARGAMASSA C1 - 5KG	UND	200	ESTADO DE GOIAS	88940305901302025	CL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 10,90	R\$ 2.179,33	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Início I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compra.gov.br Filtros aplicados: Nenhum
				PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR	96087405900182024	DEPOSITO ROLANDIA.COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 10,99					
				ESTADO DE GOIAS	88940305900562025	LICITUDE - LICITACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 10,50					
5	ARGAMASSA C2 - 5KG	UND	200	ESTADO DO PARA	88005405900092025	SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 21,02	R\$ 21,63	R\$ 20,65	R\$ 4.120,00	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Início I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compra.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				COMANDO DA AERONAUTICA	12001805901082024	AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 20,98					
				PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	96233305900202025	EAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 19,65					
6	ARGAMASSA C3 - 5KG	UND	90	CRP-SECRETARIA-EXECUTIVA C. A ASS EMERGENCIAL	11079405900132000	INNOVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 28,75	R\$ 28,75	R\$ 28,07	R\$ 1.403,33	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Início I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compra.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	18011605900132025	LOJAO DO PISO RIBEIRO LTDA	R\$ 28,00					
				COMANDO DA AERONAUTICA	12063806900082025	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27,45					
7	ARMAÇÃO BEX PESADA COM ROLDANA	UND	100	PREFEITURA DE CARANTO LEONIDAS MARQUES - PR	96748805900502025	V. GALLI ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 18,00	R\$ 18,48	R\$ 17,25	R\$ 1.724,67	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Início I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compra.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	96749305900622024	RALTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 17,25					
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	96197505900062025	MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 16,49					
8	ASSENTO SANITARIO OVAL ALMOFADADO UNIVERSAL ADULTO	UND	1.000	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ.FLIND-UNESP	10293006000032025	HEROMOR-MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 20,99	R\$ 31,78	R\$ 29,30	R\$ 29.296,67	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Início I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compra.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				COMANDO DA MARINHA	79118105900152025	LUTHOR COMERCIO LTDA	R\$ 29,99					
				COMANDO DA MARINHA	78433005900102025	CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA	R\$ 27,00					
9	ASSENTO SANITARIO OVAL ALMOFADADO UNIVERSAL INFANTE	UND	1.000	COMANDO DA AERONAUTICA	12063105900572025	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 40,00	R\$ 41,00	R\$ 36,65	R\$ 36.650,00	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Início I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compra.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR	96997905900292025	KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 35,00					
				ESTADO DO PARANA	96782305900412025	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 34,95					
10	BARRA DE APOIO 80CM	UND	200	COMANDO DO EXERCITO	16012705900072024	G3 COMERCIAL LTDA/FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 87,68	R\$ 93,31	R\$ 81,36	R\$ 16.272,67	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Início I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compra.gov.br Filtros aplicados: Nenhum
				UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15303805900332000	PATRICK ALBERT FLUZA DOREA	R\$ 81,00					
				INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	51018105900272025	G3 COMERCIAL LTDA	R\$ 75,41					
11	CABO DE AÇO 3/8 COM ACABAMENTO (POR METRO)	MTS	90	Matigão/PA	04876470000174-1-00001712025	JOSINETE S BRABO	R\$ 14,50	-	R\$ 18,33	R\$ 916,67	II Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Início II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				São Paulo/SP	46374900000194-1-00784512025	HOSTEC LBI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 30,00					
				Foz do Iguaçu/PR	76206905000140-1-00049512025	SKALA ELEVADORES LTDA	R\$ 10,50					
12	CADEADO LATÃO 25MM	UND	90	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS	96387305900462000	CAJUEIRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 16,19	R\$ 809,67	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Início I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compra.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				PREFEITURA DE SAO LUIS DO OESTE - AL	96289905900132025	COMERCIAL JORGE CORDEIRO LTDA	R\$ 15,68					
				ESTADO DO RIO DE JANEIRO	96582105900782025	ALEXANDRE MATHEUS GONCALVES NAVEGA FREIRE 4977657888	R\$ 14,90					



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

RESUMO PESQUISA DE PREÇOS

Nº de Ordem	Especificações dos Materiais	Unid.	Quantidade	Dados das Pesquisas selecionadas			Médiana	Média	Valor Total	Inciso e metodologia Utilizados	Observação
				Localidade	Id da pesquisa	Fornecedor					
13	CADEADO LATÃO 32MM	UND	50	Rio de Janeiro/RJ	00304432000103-1-0094702025	M LICITACOES LTDA	R\$ 10,30	-	R\$ 11,22	R\$ 561,17	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Inciso II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				Uruguaiana/RS	00304432000103-1-0191492025	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAS LTDA	R\$ 11,21				
				Beaul/SP	46137410000180-1-0001852025	KCG PARTS LTDA	R\$ 12,16				
14	CADEADO LATÃO 35 MM	UND	50	PMSP - SUBPREFEITURA JABAGUARA	92907806000123025	TALPUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 23,10	R\$ 25,05	R\$ 20,11	R\$ 1.005,67	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Inciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: UF: SP; orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	18031209900092025	ADG COMERCIAL LTDA	R\$ 19,64				
				ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	18030109900028000	NAJCO & HOMS CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	R\$ 17,60				
15	CABRO DE EUCALPTO DE 8 A 10	MTS	500	MNG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSACUINHÁ	93229402900028000	45 516 951 BRUNO FRANCISCO MATEUS	R\$ 4,90	R\$ 4,25	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Inciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR	9879150900133025	EMANUEL MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3,99				
				ESTADO DO PARANA	926794069000203025	FLORESER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 3,50				
16	CABRO EUCALPTO TRATADO	MTS	200	Terra Rica/PR	7698881000181-1-0000032028	P. MACHADO MATERIAS LTDA	R\$ 10,00	-	R\$ 14,27	R\$ 2.853,33	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Inciso II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				Itaboraí/SP	46834531000137-1-0000442026	Edital nº 02/2026-R/2026	R\$ 25,70				
				Poranga/CE	07438187000150-1-0000862025	A. DANIEL RODRIGUES CARREIRO LTDA	R\$ 7,10				
17	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO, CAPACIDADE MÍNIMA 500 LTS	UND	100	COMANDO DO EXERCITO	160175099000240025	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 217,46	R\$ 217,46	R\$ 212,26	R\$ 21.226,33	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Inciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: Nenhum.
				SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇAS	453687099000060025	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 216,33				
				COMANDO DO EXERCITO	16013209900162025	IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA LTDA	R\$ 203,00				
18	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 LTS	UND	100	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE	986983099000280025	DONATO L. RIBEIRO & CIA. LTDA	R\$ 398,00	R\$ 398,50	R\$ 343,33	R\$ 34.333,00	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Inciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: Nenhum.
				COMANDO DA AERONAUTICA	12032509900193000	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 381,99				
				PREFEITURA CORONEL BICACO	989615099000230025	LUAS WAGNER DE CORONEL BICACO LTDA	R\$ 250,00				
19	DOBRADIÇA 3 1/2	UND	100	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PRETENCUARIA	380132099000380025	DOUGLAS DONIZETTI BEFFANI	R\$ 10,60	R\$ 10,60	R\$ 10,28	R\$ 1.026,33	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Inciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				COMANDO DO EXERCITO	160132099000420025	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,60				
				ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP	906202099000250025	M LICITACOES LTDA	R\$ 9,65				
20	FECHADURA COM MANCANETA PI PORTA EXTERNA CNAIVE PEQUENA	UND	100	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180301099001330025	F. A. COMERCIAL LTDA	R\$ 83,09	R\$ 83,09	R\$ 70,25	R\$ 7.024,66	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Inciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: UF: SP; orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RIOGRANDES	262210069000203025	VEAR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 71,50				
				ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PRETENCUARIA	380257069000813025	56 970 219 ROGER ELIZEBIO GARCIA	R\$ 56,15				
21	JANELA DE CORRER DE ALUMINIO COM VIDRO (120 CM X 100 CM)	UND	200	COMANDO DO EXERCITO	160305099000603000	SAGAGEM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 533,00	R\$ 533,00	R\$ 491,00	R\$ 96.200,00	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Inciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PRETENCUARIA	380156069000373025	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS	R\$ 500,00				
				PREFEITURA DE SOA VISTA DA APARECIDA - PR	456078099000303025	METALURGICA BOAVISTENSE LTDA	R\$ 440,00				
22	JOGO DE PORTAL MADEIRA MODELO 13 CM	UND	100	Rio de Janeiro/RJ	00304902000144-1-0099702025	GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAS E SERVICOS LTDA	R\$ 199,50	-	R\$ 206,50	R\$ 20.650,00	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Inciso II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				Rio de Janeiro/RJ	003049020002864-1-0037352025	47.033 479 HELENO MORAIS VEIRA	R\$ 294,00				
				Angra dos Reis/RJ	04867429000131-1-0000102025	ULTRA MAX COMERCIAL LTDA	R\$ 126,00				
23	MANGUEIRA PRETA 20 MM REFORÇADA 1ª QUALIDADE	M	5.000	Bagé/RS	00304432000103-1-0182352024	HECKLER, CATTO & HECKLER LTDA	R\$ 3,00	-	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Inciso II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				Pacajá/PA	229814277000150-1-0000462025	RIO PACAJÁ CONSTRUCAO LTDA	R\$ 2,50				
				Vargem/SC	8300628000164-1-0000502025	GAVEA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO E AGROPECUARIA LTDA	R\$ 1,91				
24	MANGUEIRA PRETA 32 MM REFORÇADA 1ª QUALIDADE	M	5.000	Congonhinhas/PR	75825828000188-1-0000172025	CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO - - LTDA	R\$ 2,30	-	R\$ 3,43	R\$ 17.162,33	I Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Inciso II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				Vargem/SC	8300628000164-1-0000502025	GAVEA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO E AGROPECUARIA LTDA	R\$ 1,91				
				Congonhinhas/PR	75825828000188-1-0000172025	LOJA DA ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6,99				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

RESUMO PESQUISA DE PREÇOS

Nº de Ordem	Especificações dos Materiais	Unid.	Quantidade	Dados das Pesquisas selecionadas			Médiana	Média	Valor Total	Índice e metodologia Utilizados	Observação
				Localidade	Id da pesquisa	Fornecedor					
25	PARAFUSO DE 3/16" (8MM) PARA TELHADO	UND	2.000	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	3802000900052025	F. A. COMERCIAL LTDA	RS 2,46	RS 2,48	RS 2,44	RS 4.873,33	Índice 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				COMANDO DO EXERCITO	1602240090002025	FIXSCREW ELEMENTOS DE VEDACAO E FIXACAO LTDA	RS 2,45				
				COMANDO DO EXERCITO	16036106900332025	ZT.086.621 DOUGLAS LUCAS MOREIRA	RS 2,40				
26	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM SUCHA Nº 08	UND	2.000	SERVICO AJUT DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ	8302200900012025	O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA	RS 1,40	RS 1,40	RS 0,70	RS 1.400,00	Índice 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				FUNDACAO OSWALDO CRUZ	25444600900112025	VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	RS 0,40				
				CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	98233306003052025	CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	RS 0,30				
27	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM SUCHA Nº 08	UND	2.000	COMANDO DO EXERCITO	16046600600052025	LACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 1,90	RS 1,90	RS 1,57	RS 3.146,67	Índice 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				COMANDO DO EXERCITO	16020300900302024	JULYANA DE SANTOS	RS 1,52				
				INST.PED.DE EDUC. CIENC E TEC.FLUMINENSE	1581300900032024	A A COSTA CONSTRUCCOES LTDA	RS 1,30				
28	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM SUCHA Nº 12	UND	2.000	MINISTERIO DA SAUDE	25702800900162025	F. DE A. L. DAMASCENO	RS 2,80	RS 2,80	RS 2,61	RS 5.213,33	Índice 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				COMANDO DA MARINHA	79160006900132025	EDUARDO PINTO LOUREIRO MONTAGENS INDUSTRIAIS	RS 2,60				
				COMANDO DO EXERCITO	16015700900262023	CLASSE A MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA	RS 2,42				
29	PIA INOX P/ COZINHA 1,50M	UND	20	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	11320306900062025	DISTRIBUIDORA RAMALHO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	RS 349,00	RS 363,25	RS 315,33	RS 6.266,67	Índice 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESTADO DE TOCANTINS	80875200900082025	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RS 332,00				
				COMANDO DO EXERCITO	16027806900152025	DINOVO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	RS 259,00				
30	PIA PARA BANHEIRO COM COLUNA	UND	100	COMANDO DO EXERCITO	16001806000562025	E. DE M. MELO	RS 240,00	RS 240,00	RS 226,32	RS 22.631,67	Índice 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	1021280091032025	GM'S COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	RS 226,15				
				ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RIOGARDENOS	26220706000122025	TALRUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	RS 212,80				
31	PISO RETIFICADO 57X57 - BRANCO	M	5.000	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE	98690300900162025	DONATO L. RIBEIRO & CIA. LTDA	RS 30,00	RS 30,00	RS 27,33	RS 136.666,67	Índice 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Filtros aplicados: Nenhum. *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar:
				MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE	98690300900162025	DONATO L. RIBEIRO & CIA. LTDA	RS 30,00				
				MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE	98690300900162025	M.T. MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 22,00				
32	PORTA CADEADO 2/2	UND	100	Rio de Janeiro/RJ	03509018000113-1-0036102024	HYDROLUZ LTDA	RS 3,90	-	RS 4,77	RS 477,33	Índice 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Filtros aplicados: Nenhum
				Andrelândia/MG	1886283000136-1-000442024	A.A. ATIVIDADES DE DESPACHANTES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARENHO LTDA	RS 4,95				
				Fortaleza/CE	0795480000179-1-0018802025	PUMALICITADES LTDA	RS 5,87				
33	PORTA PRANCHETA 2,10 X 0,80 CM	UND	300	São Horácio/MG	1062689000172-1-0001302025	ASSIS E CIA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RS 199,90	-	RS 148,73	RS 44.618,00	Índice 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Filtros aplicados: Nenhum
				Montes Claros/MG	22678874000135-1-000402025	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 137,28				
				Pedra do Azul/MG	18133430000156-1-0000182025	PAUL VIANA CPF 565.915.316-67	RS 109,00				
34	PORTA PRANCHETA 2,10 X 0,90 CM	UND	200	Terno/PR	78279973000107-1-0000942025	SILVA STRAPASSON & CIA. LTDA	RS 199,98	-	RS 248,81	RS 49.761,33	Índice 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Filtros aplicados: Nenhum
				Rio Negro/PR	76026841000147-1-0001852025	BRUNATTO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 294,00				
				São Paulo/SP	46392174000125-1-0001542025	Contratado Direta nº 900032025	RS 262,44				
35	PORTA PRANCHETA 2,10 X 1,10 CM	UND	50	ESTADO DE SAO PAULO	98722500900962025	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS	RS 270,00	RS 270,00	RS 242,67	RS 12.133,33	Índice 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				COMANDO DO EXERCITO	1603840090002025	AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	RS 259,00				
				COMANDO DO EXERCITO	1603840090002025	TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 199,00				
36	BALO GRELHA INOX, 190 CM C/ FECHO	UND	200	Jolo Passara/PB	15126437000143-1-0026752024	SUPRIMAS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	RS 46,89	-	RS 39,87	RS 7.974,00	Índice 23. Valores iguais ou abaixo da mediana Filtros aplicados: Nenhum
				Itaquira/SP	48031918000124-1-0032842025	SOLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	RS 34,72				
				Rio de Janeiro/RJ	28538734000146-1-0005412025	F A DE OLIVEIRA METAIS	RS 38,00				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

RESUMO PESQUISA DE PREÇOS

Nº de Ordem	Especificações dos Materiais	Unid.	Quantidade	Dados das Pesquisas selecionadas			Mediana	Média	Valor Total	Índice e metodologia utilizados	Observação
				Localidade	Id da pesquisa	Fornecedor					
37	RALO GRELHA INOX, PARA BANHEIRO C/ FECHDO	UND	200	JUSTIÇA DO TRABALHO	8020409900032025	REAL LOCACOES E SERVICOS LTDA	RS 20,60	RS 20,60	RS 20,10	RS 4.020,00	I. Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana. Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	9263060990132025	PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	RS 20,00				
				COMANDO DO EXERCITO	1600860990042025	DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA	RS 19,70				
38	RALO SIFONADO	UND	200	COMANDO DO EXERCITO	1604460990142025	R.A.C. CURHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	RS 24,00	RS 24,40	RS 23,86	RS 4.771,33	I. Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana. Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				COMANDO DO EXERCITO	1601850990062025	SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 23,97				
				SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1540540990202025	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RS 23,60				
39	REJUNTE COLOREDO EMBALAGEM 01 KG	UND	200	Parabuna/SP	46843474000152-1-0001172025	Edital nº 642025	RS 8,80	RS 16,44	RS 5,75	RS 1.150,00	II. Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana. Filtros aplicados: Nenhum
				Anastacio/MS	03452307000111-1-0001602025	ROLDFER SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	RS 3,00				
				Ananias/SC	82911249000113-1-0000762025	Edital nº PCE 392025	RS 5,45				
40	REVESTIMENTO 57X32 - BRANCO	M²	2.000	Conceição das Alagoas/RG	194208540001130-1-0001062024	RAMIRES VASCONCELOS FREITAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RS 24,89	-	RS 22,28	RS 44.560,00	II. Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana. Filtros aplicados: Nenhum
				Guaíba/SP	48664304000180-1-000262025	ALINE NICACIO	RS 23,96				
				Ita/SP	96291141000180-1-0000762025	JCB REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	RS 16,00				
41	BUFO EXTERNO (CORTE 25)	M	500	Rio Paraná/MG	83509878000115-1-0000902025	CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 36,12	-	RS 38,47	RS 19.233,33	II. Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana. Filtros aplicados: Nenhum
				Borda da Mata/MG	17912023000175-1-0002002025	Edital nº 512025	RS 43,83				
				Albertina/MG	17912015000129-1-0000802025	JOAO VITOR TRAFANE DE SOUSA	RS 35,45				
42	TELHA CUMEIRA	UND	1.000	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA	38013106002532025	SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RS 6,70	RS 38,60	RS 16,05	RS 16.050,00	I. Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana. Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR	38013106002532025	ELETROFER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 16,76				
				PREFEITURA DE XAPURÍ - AC	98014806900062025	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA	RS 24,69				
43	TELHAS PLAN COLDMAL CAPA E BICA	UND	1.000	COMANDO DO EXERCITO	16045409900112025	ECCOMERCE HN LTDA	RS 2,24	RS 2,24	RS 1,86	RS 1.863,33	I. Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana. Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS	98387309900462025	LV MATERIAIS DE CONSTRUCCOES E TRANSPORTES LTDA	RS 1,70				
				COMANDO DO EXERCITO	16010309900062025	J BARRIOS DOS SANTOS COMERCIO	RS 1,05				
44	TUIJO 8 X 30 FUIROS	UND	2.000	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	18019809900012025	CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCCOES LTDA	RS 1,53	RS 1,53	RS 1,46	RS 2.920,00	I. Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana. Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELD-MG	96422309900382025	UNIDOS CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 1,48				
				COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113203069000202025	SS 738.076 RODRIGO DA SILVA PINHO	RS 1,37				
45	TRINCO P/ PORTA	UND	90	MINISTERIO DA SAUDE	25705209900112025	COMERCIAL JANDAIA LTDA	RS 14,00	RS 35,42	RS 25,86	RS 1.283,17	I. Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana. Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESTADO DE GOIAS	92753809900372025	SOUZA E OLIVEIRA CATALAO LTDA	RS 27,90				
				COMANDO DA MARINHA	762305099036302025	FERGAVI COMERCIAL LTDA	RS 26,09				
46	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 10	UND	500	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS	98387309900462025	CAJUIRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	RS 0,31	RS 0,31	RS 0,25	RS 125,00	I. Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana. Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4627230990192025	LL GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 0,23				
				PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR	45657809900442025	SANDRO MACIEL E CIA LTDA	RS 0,21				
47	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 8	UND	500	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	15404409900062025	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	RS 0,38	RS 0,38	RS 0,35	RS 173,33	I. Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana. Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	15305309900632024	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	RS 0,37				
				ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985903099000202025	AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	RS 0,29				
48	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 12	UND	500	ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD.	53210109902742025	F. A. COMERCIAL LTDA	RS 0,89	RS 0,89	RS 0,81	RS 403,33	I. Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana. Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESTADO DO PIAUÍ	98198709900502024	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	RS 0,81				
				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO	92674809900102024	TECNOPRIME COMERCIO LTDA	RS 0,72				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

RESUMO PESQUISA DE PREÇOS

Nº de Ordem	Especificações dos Materiais	Unid.	Quantidade	Dados das Pesquisas selecionadas				Mediana	Média	Valor Total	Índice e metodologia utilizados	Observação
				Localidade	ID da pesquisa	Fornecedor	Valor unitário					
49	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 6	UND	500	ESTADO DE SÃO PAULO	93013906900732025	COMEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	RS 0,74	RS 0,80	RS 0,69	RS 346,67	Í Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ínciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				COMANDO DA AERONÁUTICA	12096900990352025	PARAFUSOS DO BRASIL LTDA	RS 0,70					
				COMANDO DO EXERCITO	16002009900062025	UNIÃO KDD LIMITADA	RS 0,64					
50	COLA INSTANTÂNEA 3 GRS	UND	40	SECRETARIA MUNICI DA PESSOA COM DEFICIENCIA	92512709900212025	62.787.870 RYAN SOLZA DUARTE	RS 31,00	RS 31,00	RS 23,00	RS 920,00	Í Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ínciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODOAGEM-GER	26220509901752025	LEANDRO BOFFO LOBO	RS 20,00					
				ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODOAGEM-GER	12001609901062024	MG6 COMERCIO & SERVICOS LTDA	RS 18,00					
51	COLA MADEIRA AMARELA 250GRS	UND	40	ESTADO DO PARANA	92676409900372025	SULIAN ALANA SOARES	RS 15,95	RS 15,95	RS 15,15	RS 606,00	Í Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ínciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESP-UNIV EST PAUL JULLIO MESO.FUNCO-LINESP	1023080901712025	MADREIRANT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RS 15,70					
				PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR	45099909900672025	FIELDS ATACADO E VAREJO LTDA	RS 13,80					
52	CORDA DE SEDA TRANÇADA 10NM 63	MTS	100	Fortaleza/CE	079544800010179-1-02254/2025	DANIEL GOMES FELIPE	RS 2,05	-	RS 1,92	RS 192,00	Í Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ínciso II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				Cajazeiras/PB	08923971000115-1-000106/2024	EDNEIDE LIRA DE SOUZA AS	RS 1,40					
				Novo Laranjeiras/PR	95567648000112-1-000033/2026	CARRA ELETROMOVEIS LTDA	RS 1,61					
53	CORDA DE SEDA TRANÇADA 12NM	MTS	80	MMA-PREFEITURA MUN. DE CURULÂNDIA DO NORTE	93162909900032025	APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 2,90	RS 2,90	RS 2,49	RS 199,20	Í Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ínciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				COMERCIAL SPONCHADO LTDA	25704909900172025	COMERCIAL SPONCHADO LTDA	RS 2,90					
				MINISTERIO DA SAUDE	25702209900132025	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	RS 2,07					
54	CORDA DE SEDA TRANÇADA 14NM	MTS	80	Paro Velho/RJ	0039454000185-1-001281/2025	COMERCIAL SPONCHADO LTDA	RS 3,90	-	RS 3,79	RS 303,12	Í Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ínciso II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				Sele Barnas/SP	46587275000174-1-000135/2026	Edital nº 23/2025/2026	RS 3,75					
				São Pedro/SP	05211356000196-1-000116/2025	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	RS 4,12					
55	CUMEIRA COLONA	UND	1.000	COMANDO DO EXERCITO	16002009900172025	MARIA C DA COSTA ALVES	RS 5,00	RS 5,00	RS 4,98	RS 4.980,00	Í Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ínciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				MMA-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU	96307809900402025	Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAU LTDA	RS 4,98					
				COMANDO DO EXERCITO	16003009900412025	GS MIRANDA LTDA	RS 4,96					
56	DOBRIADURA PARA PORTA, MODELO 3,5" COM 89 SWM DE ALTURA, COM 61MM DE LARGURA, COM 3 FUROS, FABRICADA EM AÇO ACABAMENTO GALVANIZADO, JOGO COM 3 UNIDADE	UND	50	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	38020909900052025	GRS COMERCIO LAR E CONSTRUCAO - LTDA	RS 12,44	RS 12,44	RS 12,30	RS 615,07	Í Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ínciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				PREFEITURA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - RJ	96289609900132025	ALAN JONES AMORIM DE OLIVEIRA LTDA	RS 12,26					
				INST FED DE EDUC. CIENC. E TEC. DO AMARANHO	15845609900062025	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 12,20					
57	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO P/ PORTA DE CORRER	UND	10	COMANDO DA AERONÁUTICA	12063109900232025	VEAR TECNOLOGIA LTDA	RS 53,98	RS 54,49	RS 50,36	RS 503,57	Í Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ínciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: Orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	96463709900062024	TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RS 51,00					
				MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	96967109900792025	SOUZA E PEREIRA LTDA	RS 46,09					
58	FECHADURA CAIXÃO (Subepor)	UND	10	PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR	96751109900382025	CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 53,99	RS 55,75	RS 48,43	RS 484,27	Í Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ínciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: Orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				INST FED DE EDUC. CIENC. E TEC DO AMARANHO	15896409900032025	SEBASTIAO ANDRE DE PAES	RS 49,00					
				UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	15316309901782025	VEAR TECNOLOGIA LTDA	RS 42,29					
59	FECHADURA PARA PORTÃO COM TAMBORES	UND	20	Paulista/PE	9040839000117-1-000019/2025	J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RS 69,69	-	RS 66,51	RS 1.330,13	Í Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ínciso II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar.
				Iguape/SP	45550167000164-1-000240/2025	CAJUI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO IGUAPE EIRELI ME	RS 60,60					
				Santos/SP	98200015000183-1-000903/2024	LICEIR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	RS 49,03					
60	LIXA OX ÁGUA 225X275 MM GRÃO 100 1" LINHA	UND	100	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	18012906900082025	MARCELO SOUSA GONCALVES	RS 1,36	RS 1,61	RS 1,52	RS 151,67	Í Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ínciso I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compras.gov.br Filtros aplicados: UF: SP; Orçamentos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESTADO DE SÃO PAULO	96624509900282025	ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RS 1,58					
				ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP	96020209900062025	R.A.C. OLINHA MATERIAIS PY CONSTRUCAO LTDA	RS 1,61					



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

RESUMO PESQUISA DE PREÇOS

Nº de Ordem	Especificações dos Materiais	Unid.	Quantidade	Dados das Pesquisas selecionadas			Mediana	Média	Valor Total	Índice e metodologia Utilizados	Observação
				Localidade	Id da pesquisa	Fornecedor					
61	LIXA OX ÁGUA 225X275 MM GRÃO 120 1ª LINHA	UND	100	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	38019706000573025	AZ COMERCIO DE TINTAS LTDA	RS 1,99	RS 1,99	RS 1,68	RS 167,67	Índice I - Pesquisas no Sistema de Pesquisas de preços no Compres.gov.br Filtros aplicados: UF: SP; Organismos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESTADO DE SAO PAULO	96624505900280325	ELAINE C SOARES DE SOUZA	RS 1,56				
				ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	38016505900393025	MARCELO SOUSA GONCALVES	RS 1,48				
62	LIXA OX ÁGUA 225X275 MM GRÃO 150 1ª LINHA	UND	100	ESP-SECRETARIA FEDERAL DE MINAS GERAIS	15306705900560324	CRUATIA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	RS 1,12	RS 1,49	RS 1,34	RS 133,67	Índice I - Pesquisas no Sistema de Pesquisas de preços no Compres.gov.br Filtros aplicados: Organismos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				COMANDO DO EXERCITO	16000805900060325	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	RS 1,40				
				COMANDO DO EXERCITO	801020059000521025	I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	RS 1,49				
63	Telhas de fibrocimento SEM AMBANTO 58M 2,44 m	UND	200	ESTADO DE MINAS GERAIS	96451905900423025	LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA	RS 56,99	RS 57,50	RS 54,00	RS 10.769,33	Índice I - Pesquisas no Sistema de Pesquisas de preços no Compres.gov.br Filtros aplicados: Organismos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESTADO DO PARANA	96947705900670325	RUIARD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 50,00				
				COMANDO DO EXERCITO	16045705900052025	GRB COMERCIO LAR E CONSTRUCAO - LTDA	RS 50,00				
64	Telhas de fibrocimento SEM AMBANTO 68M 2,44 m	UND	400	ESTADO DE SAO PAULO	96684105900393025	ALINE NICACIO	RS 60,00	RS 60,40	RS 59,62	RS 23.846,67	Índice I - Pesquisas no Sistema de Pesquisas de preços no Compres.gov.br Filtros aplicados: UF: SP; Organismos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				ESTADO DE SAO PAULO	96629105900303025	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	RS 59,00				
				ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	38012105900363025	NARDI & NARDI DE MONGAGUA LTDA	RS 59,85				
65	Telhas de fibrocimento SEM AMBANTO 58M 3,05 m	UND	100	Guaíba/SP	48664304000180-1-0032621025	ALINE NICACIO	RS 62,89	-	RS 74,42	RS 7.442,00	Índice II - Pesquisas no Sistema de Pesquisas de preços no PNCIP Filtros aplicados: Nenhum *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar:
				Recursus/RS	91573048000144-1-0001762025	Alo que autoriza a Contratação Direta nº 117/2025	RS 60,00				
				Caldas Novas/GO	01787308000155-1-0001562025	Edital nº 056/2025/2025	RS 80,37				
66	Telhas de fibrocimento SEM AMBANTO 68M 3,05 m 51	UND	100	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ.F.LHO-UNESP	10231805900163025	P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RS 91,53	RS 91,53	RS 89,81	RS 8.881,00	Índice I - Pesquisas no Sistema de Pesquisas de preços no Compres.gov.br Filtros aplicados: Organismos desconsiderados com valores não praticados no mercado.
				INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARENSE	15812505900273025	GT COMERCIO E LICITACOES LTDA	RS 68,00				
				MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE ROBERIÃO CORRENTE	96696305900163025	M.T. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 66,90				
67	Telhas Metálicas Trapazoidal Largura total ~ 1,00 m X 2,3M	UND	300	COMANDO DA MARINHA	76570506900493025	CT BIANCA PAZ LTDA	RS 64,89	RS 65,75	RS 64,96	RS 25.489,00	Índice I - Pesquisas no Sistema de Pesquisas de preços no Compres.gov.br Filtros aplicados: Organismos desconsiderados com valores não praticados no mercado. *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar:
				ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	38025406900670325	LENI CE MORGADO VIANNA & CIA. LTDA.	RS 65,00				
				MINISTERIO DA SAUDE	25702405900222025	PALLO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA	RS 65,00				
68	Telhas Metálicas Trapazoidal Largura total ~ 1,00 m X 2,3M	UND	100	Santa Rosa/RS	00384492000103-1-0198472025	ROLDFER SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	RS 135,00	-	RS 118,33	RS 11.833,33	Índice II - Pesquisas no Sistema de Pesquisas de preços no PNCIP Filtros aplicados: Nenhum *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar:
				Santo Ângelo/RS	87613071000148-1-0005162025	ABRAÇOES NORTE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	RS 115,00				
				Sombrio/RS	94577632000166-1-0003262025	PLANASUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 105,00				
69	Telhas Metálicas Trapazoidal Largura total ~ 1,00 m X 3M	UND	100	COMANDO DO EXERCITO	16052305900023025	ALAJ R2 COMERCIO DE MATERIAS E SERVICOS LTDA	RS 124,77	RS 124,77	RS 102,52	RS 10.252,33	Índice I - Pesquisas no Sistema de Pesquisas de preços no Compres.gov.br Filtros aplicados: Nenhum.
				COMANDO DO EXERCITO	16054705900143025	CERRADO CONECTA LTDA	RS 120,80				
				CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	92968405900302025	MD.G ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	RS 62,00				
70	Telhas Metálicas Trapazoidal Largura total ~ 1,00 m X 4M	UND	200	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG	96538505900303026	GT COMERCIO E LICITACOES LTDA	RS 183,99	RS 189,00	RS 163,33	RS 32.666,00	Índice I - Pesquisas no Sistema de Pesquisas de preços no Compres.gov.br Filtros aplicados: Nenhum. *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar:
				PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS	96884105900133025	R.N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 117,00				
				RENOVA COMERCIAL LTDA	00384492000103-1-0198772024	RENOVA COMERCIAL LTDA	RS 66,45				
71	Telhas Metálicas Ondulada Largura total ~ 1,10 m X 2M	UND	300	Monte Azul/MS	18650845000114-1-0001162025	Edital nº 0130/2025	RS 60,78	-	RS 76,89	RS 23.066,50	Índice II - Pesquisas no Sistema de Pesquisas de preços no PNCIP Filtros aplicados: Nenhum *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar:
				Jacobsina/BA	14197586000130-1-0001092025	Edital nº 017/2025	RS 103,44				
				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO	92674805900112024	LEDLIZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 89,99				
72	Telhas Metálicas Ondulada Largura total ~ 1,10 m X 2,3M	UND	100	COMANDO DA MARINHA	79118069000452025	MASTEPPER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	RS 89,70	RS 89,99	RS 89,60	RS 8.959,67	Índice I - Pesquisas no Sistema de Pesquisas de preços no Compres.gov.br Filtros aplicados: Nenhum. *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar:
				ESTADO DA PARAIBA	4598105900062025	GM COMERCIO LTDA	RS 89,10				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RESUMO PESQUISA DE PREÇOS

Nº de Ordem	Especificações dos Materiais	Unid.	Quantidade	Dados das Pesquisas selecionadas			Mediana	Média	Valor Total	Índice e metodologia Utilizados	Observação	
				Localidade	Id da pesquisa	Fornecedor						Valor unitário
84	VASO SANITÁRIO INFANTIL	UND	300	Aranaguá/SC	82911248000113-1-000762025	Edital nº PCE 392025	RS 156,92	-	RS 133,94	RS 40.182,00	Ítem Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ítem II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				São Bernardo do Campo/SP	46523239000147-1-0003492025	ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	RS 180,00					
				Monte Abo/SP	51816247000111-1-0007682024	SMI RESIDENCIAL MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS	RS 64,90					
85	Concreta dupla (fidelidade) ASCM ROLD COM 19M	UND	90	Manaus/AM	00394429000100-1-0009862026	PH METAIS LTDA	RS 104,90	-	RS 104,97	RS 5.246,33	Ítem Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ítem II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar.
				Araraquã/SP	00394052000144-1-0007762026	COMERCIAL AZEVEDO LTDA	RS 100,00					
				Monte Carmelo/MG	22604896000150-1-0009352025	BARRAÇÃO MADEIRAS LTDA - ME	RS 110,00					
86	Concreta dupla (fidelidade) ASCM ROLD COM 19M	UND	90	Osasco/SP	96291541000180-1-0079432025	T P C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA	RS 249,50	-	RS 260,17	RS 13.006,33	Ítem Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ítem II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar.
				Paulista/SP	46177531000155-1-0003542025	LUMETAL ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA	RS 276,00					
				Belo Horizonte/MG	17516112000147-1-0002172024	PH METAIS LTDA	RS 255,00					
87	Polícarbonato alveolar 6MM - 1,05X3M - INCOLODR Proteção UV em pelo menos uma face	UND	100	JM - Polícarbonato & Acessórios	Chapa de Polícarbonato Alveolar Cristal 6mm - 1,05m x 3,05m - Smart	https://www.rmepolycarbonato.com.br/taubatas-em-... https://www.rmepolycarbonato.com.br/taubatas-em-... https://www.rmepolycarbonato.com.br/taubatas-em-...	RS 175,33	-	RS 203,56	RS 20.356,33	Ítem Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ítem II - Pesquisa por meio de sites especializados Filtros aplicados: Unidade Fornecedora: Pote 200 Grama *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar.
				Leroy Merlin	Chapa De Polícarbonato Alveolar Cristal 6mm - 1,05m X 3,05m - Smart	https://www.leroymerlin.com.br/chapa-de-polycarbonato-alveolar-cristal-6mm-1-05m-x-3-05m-smart-1572621169?hasrecursos=matrizes&matrizes=tecnicas	RS 210,04					
				Madeira Madeira	Chapa de Polícarbonato Alveolar Cristal 6mm - 1,05m X 3,05m - Smart Cristal 80% de transmissão de luz	https://www.madeira Madeira.com.br/chapa-de-polycarbonato-alveolar-cristal-6mm-1-05m-x-3-05m-smart-33001349.html	RS 225,32					
88	Polícarbonato alveolar 6MM - 1,05X3M - INCOLODR Proteção UV em pelo menos uma face	UND	100	Três Rios/RJ	04239111000106-1-0000352026	JR MERCANTIL LTDA	RS 592,00	-	RS 580,67	RS 58.066,67	Ítem Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ítem II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar.
				São Vicente do Sul/RS	87572079000103-1-0001812024	LUIS EGIDIO NICOLA LTDA	RS 850,00					
				Laranjal/RG	22079679000174-1-0000892024	BRASTOLO COBERTURAS LTDA	RS 300,00					
89	Polícarbonato alveolar 6MM - 2,10X3M - INCOLODR Proteção UV em pelo menos uma face	UND	100	Jaguariúna/SP	46410986000171-1-0002572026	POLY SIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 480,00	-	RS 346,82	RS 34.881,67	Ítem Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ítem II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar.
				São Carlos/SP	63029530000104-1-0002292024	SFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	RS 215,00					
				Peópolis/RS	92242080000100-1-0003292025	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	RS 331,45					
90	Polícarbonato alveolar 6MM - 2,10X3M - INCOLODR Proteção UV em pelo menos uma face	UND	100	Uberlândia/MG	20260321000180-1-0000642025	BARACUI COMERCIAL LTDA	RS 594,00	-	RS 638,67	RS 63.866,67	Ítem Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ítem II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar.
				Paços de Coimbra/MG	17851361000144-1-0001302024	Itajá galvão vda	RS 671,00					
				São José dos Campos/SP	46643496000106-1-0000252026	COMERCIAL CAPIZZAN IMPORTAÇÃO DE FERRIOS E DIVISÓRIAS - EIRELI	RS 651,00					
91	Perfis de alumínio FIXAÇÃO DE POLICARBONATO - H	M	90	Recife/PE	11439633000149-1-0000502026	Edital nº 32026	RS 29,86	-	RS 30,67	RS 1.533,65	Ítem Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ítem II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				Pinhal de São Bento/PR	95590832000111-1-0001042025	DANIEL ROBERTO CORBAR PERCIANAS E DECORAÇÕES	RS 29,99					
				Nova Laranjeiras/PR	95587648000112-1-0000252026	CARRA ELETROMOVEIS LTDA	RS 32,17					
92	Perfis de alumínio FIXAÇÃO DE POLICARBONATO - U (86)	M	90	Porto Velho/RO	10817343000105-1-0003662025	VERACARIA CONE SUL LTDA	RS 63,00	-	RS 42,44	RS 2.122,00	Ítem Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ítem II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				21166904000105-1-0000702025	211886604000105-1-0000702025	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 35,97					
				Nova Laranjeiras/PR	95587648000112-1-0000252026	CARRA ELETROMOVEIS LTDA	RS 28,25					
93	Silicone neutro 350 ml	UND	100	Alexânia/GO	01298975000100-1-0001602025	CASA DO CAMPO DEBA LTDA	RS 13,09	-	RS 24,51	RS 2.450,67	Ítem Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ítem II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum *Devido ao fato de não ter encontrado o material exatamente igual ao solicitado, foi usado o similar.
				Mariano Moro/RS	87613396000195-1-00033202025	MECANICA L ESE LTDA	RS 36,00					
				Simplicidade/MT	15024032000132-1-0001672024	Edital nº 462024	RS 24,43					
94	SELANTE PU 300ml	UND	100	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	92649509900182025	PORTAL MADEIRAS LTDA	RS 23,55	RS 23,55	RS 23,30	RS 2.330,33	Ítem Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ítem I - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no Compra.gov.br Filtros aplicados: preços incompatíveis ao mercado e objeto semelhante
				COMANDO DA AERONÁUTICA	12007209900812025	ALTEX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	RS 23,36					
				TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	92649509900182025	MICHEL BRAND SILVEIRA	RS 23,00					
95	Fita Antiderrapante Ultra Fino Preto e 50mrs para Escadas e Rampas	M	200	Itaboraí/SP	01096235000191-1-0000442024	AEF BDO COMERCIO LTDA	RS 5,90	-	RS 4,89	RS 978,15	Ítem Art. 23. Valores iguais ou abaixo da mediana	Ítem II - Pesquisa no Sistema de Pesquisa de preços no PNCP Filtros aplicados: Nenhum
				Alexânia/GO	01298975000100-1-0001602025	CONDOSMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRÁULICO LTDA	RS 4,95					
				Alagoinhas/BA	05816630000152-1-0001162025	Aviso de Contratação Direta nº PCE 19088202902412025	RS 4,12					

Total: R\$ 2.459.731,62



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO III – DO TERMO DE REFERÊNCIA

MAPA COMPARATIVO DE VALORES



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.2 - ABRAÇADEIRA 29-32X 1" LEVEABRAÇADEIRA METÁLICA FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA MÍNIMA DA FITA ADEQUADA AO ESFORÇO, PARA USO HIDRÁULICO E PREDIAL, COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO E APERTO SEGURO, MATERIAL NOVO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES OU EQUIVALENTE. **Qtde.:** 1272 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		1,2700	R\$ 1.615,44

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 1,2700 R\$ 1.615,44

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.3 - ABRAÇADEIRA 48-56X 1,1/2 REFORÇADAABRAÇADEIRA METÁLICA FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA MÍNIMA DA FITA ADEQUADA AO ESFORÇO, PARA USO HIDRÁULICO E PREDIAL, COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO E APERTO SEGURO, MATERIAL NOVO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES OU EQUIVALENTE. **Qtde.:** 1252 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		1,9600	R\$ 2.453,92

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 1,9600 R\$ 2.453,92

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.13.21 - ARAME GALVANIZADO 16 MMARAME DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, BITOLA Nº 16, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BOA MALEABILIDADE PARA AMARRAÇÕES, CAMADA UNIFORME DE ZINCO PARA PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, FORNECIDO EM ROLO, CONFORME ABNT NBR 5589 OU EQUIVALENTE. **Qtde.:** 11357 KG

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		54,9500	R\$ 624.067,15

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 54,9500 R\$ 624.067,15

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.19.22 - ARGAMASSA C1 - 5KGARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO C1, INDICADA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS, BOA ADERÊNCIA E TRABALHABILIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, CONFORME ABNT NBR 14081-1. **Qtde.:** 421 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		10,9000	R\$ 4.588,90

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 10,9000 R\$ 4.588,90

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.19.23 - ARGAMASSA C2 - 5KGARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO C2, COM MAIOR PODER DE ADERÊNCIA, INDICADA PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, RESISTENTE À UMIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, CONFORME ABNT NBR 14081-1. **Qtde.:** 421 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		20,6500	R\$ 8.693,65

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 20,6500 R\$ 8.693,65

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.19.24 - ARGAMASSA C3 - 5KGARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO C3, DE ALTO DESEMPENHO, INDICADA PARA GRANDES FORMATOS, FACHADAS E ÁREAS SUJEITAS A VARIAÇÕES TÉRMICAS, ELEVADA FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA, CONFORME ABNT NBR 14081-1. **Qtde.:** 585 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		28,0700	R\$ 16.420,95

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 28,0700 R\$ 16.420,95

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.4 - ARMAÇÃO REX PESADA COM ROLDANIAMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 350 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
7	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		17,2500	R\$ 6.037,50

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 17,2500 R\$ 6.037,50

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.12.35 - BARRA DE APOIO 80CMMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 369 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
8	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		81,3600	R\$ 30.021,84

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 81,3600 R\$ 30.021,84

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.129.9 - BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 10 MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME Qtd.: 2063 UN
NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		0,2500	R\$ 515,75

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 0,2500 R\$ 515,75

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.129.11 - BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 12 MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME Qtd.: 2063 UN
NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
10	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		0,8100	R\$ 1.671,03

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 0,8100 R\$ 1.671,03

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.129.12 - BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 6 MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME Qtd.: 4063 UN
NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
11	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		0,6900	R\$ 2.803,47

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 0,6900 R\$ 2.803,47

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.129.10 - BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 8 MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME Qtd.: 4203 UN
NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
12	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		0,3500	R\$ 1.471,05

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 0,3500 R\$ 1.471,05

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.72.11 - CABO DE AÇO 3/8 COM ACABAMENTO 10MTSMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 151 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
13	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		18,3300	R\$ 2.767,83

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 18,3300 R\$ 2.767,83

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.5 - CADEADO LATÃO 25MMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 337 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
14	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		16,1900	R\$ 5.456,03

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 16,1900 R\$ 5.456,03

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.6 - CADEADO LATÃO 32MMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 372 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
15	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		11,2200	R\$ 4.173,84

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 11,2200 R\$ 4.173,84

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.7 - CADEADO LATAO 35 MMMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 777 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
16	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		20,1100	R\$ 15.625,47

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 20,1100 R\$ 15.625,47



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.33 - CAIBRO DE EUCALIPTO DIÂMETRO DE 8 A 10CM - 03 metros MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, **Qtde.:** 1710 M
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
17	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		3,8300	R\$ 6.549,30
Data Orçamento: 12/02/2026					Médias Unitário / Total :	R\$ 3,8300 R\$ 6.549,30

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.34 - CAIBRO EUCALIPTO TRATADO - 03 metros MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 1422 M

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
18	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		14,2700	R\$ 20.291,94
Data Orçamento: 12/02/2026					Médias Unitário / Total :	R\$ 14,2700 R\$ 20.291,94

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.8.15 - COLA INSTANTÂNEA 3 GRS. MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 351 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
19	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		23,0000	R\$ 8.073,00
Data Orçamento: 12/02/2026					Médias Unitário / Total :	R\$ 23,0000 R\$ 8.073,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.8.16 - COLA MADEIRA AMARELA 250GRS MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 274 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
20	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		15,1500	R\$ 4.151,10
Data Orçamento: 12/02/2026					Médias Unitário / Total :	R\$ 15,1500 R\$ 4.151,10



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.23 - Concertina dupla (helicoidal) 45CM - ROLO COM 15MMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO Qtd.: 690 UN CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
21	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		260,1700	R\$ 179.517,30

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 260,1700 R\$ 179.517,30

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.22 - Concertina dupla (helicoidal) 45CM - ROLO COM 8MMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO Qtd.: 390 UN CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
22	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		104,9700	R\$ 40.938,30

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 104,9700 R\$ 40.938,30

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.19 - CORDA DE SEDA TRANÇADA 10MMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME Qtd.: 331 M NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
23	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		1,9200	R\$ 635,52

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 1,9200 R\$ 635,52

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.20 - CORDA DE SEDA TRANÇADA 12MMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME Qtd.: 309 M NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
24	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		2,4900	R\$ 769,41

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 2,4900 R\$ 769,41



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.21 - CORDA DE SEDA TRANÇADA 14MM MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 289 M

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
25	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		3,7900	R\$ 1.095,31
Data Orçamento: 12/02/2026					Médias Unitário / Total :	R\$ 3,7900 R\$ 1.095,31

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.157.16 - CUMEEIRA COLONIA MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 4500 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
26	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		4,9800	R\$ 22.410,00
Data Orçamento: 12/02/2026					Médias Unitário / Total :	R\$ 4,9800 R\$ 22.410,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.157.17 - CUMEEIRA - TELHA CANELÃO MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 720 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
27	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		100,8300	R\$ 72.597,60
Data Orçamento: 12/02/2026					Médias Unitário / Total :	R\$ 100,8300 R\$ 72.597,60

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.57.2 - DOBRADIÇA 3 1/2 MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 783 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
28	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		10,2800	R\$ 8.049,24
Data Orçamento: 12/02/2026					Médias Unitário / Total :	R\$ 10,2800 R\$ 8.049,24



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.57.3 - DOBRADIÇA PARA PORTA, MODELO 3,5" COM 89,5MM DE ALTURA, COM 61MM DE LARGURA, COM 3 FURROS, FABRICADA EM AÇO. ACABAMENTO GALVANIZADO. JOGO COM 3 UNIDADE MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 468 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
29	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		12,3000	R\$ 5.756,40
Data Orçamento: 12/02/2026						
Médias Unitário / Total :					R\$ 12,3000	R\$ 5.756,40

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.55.32 - FECHADURA BICO DE PAPAGAIO P/ PORTA DE CORRER MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 100 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
30	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		50,3600	R\$ 5.036,00
Data Orçamento: 12/02/2026						
Médias Unitário / Total :					R\$ 50,3600	R\$ 5.036,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.55.33 - FECHADURA CAIXÃO MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 115 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
31	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		48,4300	R\$ 5.569,45
Data Orçamento: 12/02/2026						
Médias Unitário / Total :					R\$ 48,4300	R\$ 5.569,45

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.55.31 - FECHADURA COM MAÇANETA P/ PORTA EXTERNA CHAVE PEQUENA MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 622 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
32	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		70,2500	R\$ 43.695,50
Data Orçamento: 12/02/2026						
Médias Unitário / Total :					R\$ 70,2500	R\$ 43.695,50



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.55.34 - FECHADURA PARA PORTÃO COM TAMBORMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 296 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
33	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		66,5100	R\$ 19.686,96

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : **R\$ 66,5100** **R\$ 19.686,96**

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.32 - Fita Antiderrapante Ultra Fitas Preta x 50mm para Escadas e Rampas FITA ANTIDERRAPANTE AUTOADESIVA, NA COR PRETA, COM LARGURA NOMINAL DE 50 MM, INDICADA PARA USO EM ESCADAS, RAMPAS E SUPERFÍCIES DE PASSAGEM DE PEDESTRES, PROPORCIONANDO ALTO COEFICIENTE DE ATRITO E SEGURANÇA CONTRA ESCORREGAMENTO. **Qtde.:** 1576 M

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
34	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		4,8900	R\$ 7.706,64

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : **R\$ 4,8900** **R\$ 7.706,64**

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.96.14 - JANELA DE CORRER DE ALUMÍNIO COM VIDRO (120 CM X 100 CM) MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 306 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
35	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		491,0000	R\$ 150.246,00

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : **R\$ 491,0000** **R\$ 150.246,00**

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.8 - JOGO DE PORTAL MADEIRA MODELO 13 CMMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 218 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
36	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		206,5000	R\$ 45.017,00

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 206,5000 R\$ 45.017,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.30.25 - LIXA D'ÁGUA 225X275 MM GRÃO 100 1ª LINHAMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 1693 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
37	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		1,5200	R\$ 2.573,36

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 1,5200 R\$ 2.573,36

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.30.26 - LIXA D'ÁGUA 225X275 MM GRÃO 120 1ª LINHAMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 1793 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
38	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		1,6800	R\$ 3.012,24

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 1,6800 R\$ 3.012,24

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.30.27 - LIXA D'ÁGUA 225X275 MM GRÃO 150 1ª LINHAMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 1793 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
39	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		1,3400	R\$ 2.402,62

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 1,3400 R\$ 2.402,62

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.145.3 - MANGUEIRA PRETA 20 MM REFORÇADA 1º QUALIDADEMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 5685 M

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
40	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		2,4700	R\$ 14.041,95

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 2,4700 R\$ 14.041,95

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.145.4 - MANGUEIRA PRETA 32 MM REFORÇADA 1º QUALIDADE MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, Qtdde.: 5892 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
41	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		3,4300	R\$ 20.209,56

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 3,4300 R\$ 20.209,56

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.9 - PARAFUSO DE 5/16" (8MM) PARA TELHADOMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO Qtdde.: 4500 UN
CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
42	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		2,4400	R\$ 10.980,00

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 2,4400 R\$ 10.980,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.10 - PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 06 MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, Qtdde.: 6325 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
43	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		0,7000	R\$ 4.427,50

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 0,7000 R\$ 4.427,50

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.11 - PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 08 MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, Qtdde.: 6425 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
44	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		1,5700	R\$ 10.087,25

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 1,5700 R\$ 10.087,25

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.12 - PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 12 MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 4325 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
45	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		2,6100	R\$ 11.288,25

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 2,6100 R\$ 11.288,25

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.28 - Perfis de alumínio FIXAÇÃO DE POLICARBONATO - H MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 662 M

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
46	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		30,6700	R\$ 20.303,54

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 30,6700 R\$ 20.303,54

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.29 - Perfis de alumínio FIXAÇÃO DE POLICARBONATO - U MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 662 M

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
47	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		42,4400	R\$ 28.095,28

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 42,4400 R\$ 28.095,28

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.53.6 - PIA INOX P/ COZINHA, 1,50MM MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 73 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
48	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		313,3300	R\$ 22.873,09

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 313,3300 R\$ 22.873,09

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.53.7 - PIA PARA BANHEIRO COM COLUNAMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 187 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
49	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		226,3200	R\$ 42.321,84

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 226,3200 R\$ 42.321,84

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.65.32 - PISO RETIFICADO 57X57 - BRANCOMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 19520 M2

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
50	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		27,3300	R\$ 533.481,60

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 27,3300 R\$ 533.481,60

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.24 - Policarbonato alveolar 6MM - 1,05X3M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma faceMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 320 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
51	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		203,5600	R\$ 65.139,20

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 203,5600 R\$ 65.139,20

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.25 - Policarbonato alveolar 6MM - 1,05X6M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma faceMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 420 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
52	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		580,6700	R\$ 243.881,40

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 580,6700 R\$ 243.881,40

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.26 - Policarbonato alveolar 6MM - 2,10X3M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 320 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
53	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		348,8200	R\$ 111.622,40

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 348,8200 R\$ 111.622,40

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.27 - Policarbonato alveolar 6MM - 2,10X6M - INCOLOR Proteção UV em pelo menos uma face MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 420 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
54	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		638,6700	R\$ 268.241,40

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 638,6700 R\$ 268.241,40

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.13 - PORTA CADEADO 2/2 MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 219 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
55	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		4,7700	R\$ 1.044,63

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 4,7700 R\$ 1.044,63

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.14 - PORTA PRANCHETA 2,10 X 0,80 CMMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 455 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
56	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		148,7300	R\$ 67.672,15

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 148,7300 R\$ 67.672,15

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.15 - PORTA PRANCHETA 2,10 X 0,90 CMMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 330 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
57	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		248,8100	R\$ 82.107,30

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 248,8100 R\$ 82.107,30

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.16 - PORTA PRANCHETA 2,10 X 1,10 CMMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 180 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
58	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		242,6700	R\$ 43.680,60

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 242,6700 R\$ 43.680,60

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.37.4 - RALO GRELHA INOX, 150 CM C/ FECHOMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 393 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
59	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		20,1000	R\$ 7.899,30

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 20,1000 R\$ 7.899,30

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.37.5 - RALO GRELHA INOX, PARA BANHEIRO C/ FECHOMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 383 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
60	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		39,8700	R\$ 15.270,21

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 39,8700 R\$ 15.270,21

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.37.6 - RALO SINFONADOMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU Qtd.: 384 UN
NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
61	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		23,8600	R\$ 9.162,24

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 23,8600 R\$ 9.162,24

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.78.13 - REJUNTE COLORIDO EMBALAGEM 01 KGMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO Qtd.: 869 UN
CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
62	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		5,7500	R\$ 4.996,75

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 5,7500 R\$ 4.996,75

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.66.10 - REVESTIMENTO 57X32 - BRANCOMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME Qtd.: 16326 M2
NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
63	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		22,2800	R\$ 363.743,28

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 22,2800 R\$ 363.743,28

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.17 - RUFO EXTERNO (CORTE 25)MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA Qtd.: 2640 M
ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
64	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		38,4700	R\$ 101.560,80

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 38,4700 R\$ 101.560,80

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.31 - SELANTE PU 300mISELANTE À BASE DE POLIURETANO (PU), ALTA ADERÊNCIA E ELASTICIDADE, INDICADO PARA VEDAÇÃO E JUNTAS DE DILATAÇÃO, RESISTENTE AS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA. **Qtde.:** 1006 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
65	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		23,3000	R\$ 23.439,80

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 23,3000 R\$ 23.439,80

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.30 - Silicone neutro 300 mISELANTE DE SILICONE NEUTRO, ALTA ELASTICIDADE, RESISTENTE À UMIDADE E INTEMPÉRIES, INDICADO PARA VEDAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA. **Qtde.:** 556 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
66	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		24,5100	R\$ 13.627,56

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 24,5100 R\$ 13.627,56

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.48 - TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX2,5M - 8MM - INCLINAÇÃO MÍNIMA 15% MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 140 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
67	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		273,5300	R\$ 38.294,20

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 273,5300 R\$ 38.294,20

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.47 - TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX2M - 8MM MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 140 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
68	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		129,1700	R\$ 18.083,80

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 129,1700 R\$ 18.083,80

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.49 - TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX3M - 8MM INCLINAÇÃO MÍNIMA 15% MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 330 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
69	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		210,6000	R\$ 69.498,00

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 210,6000 R\$ 69.498,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.50 - TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX4M - 8MM INCLINAÇÃO MÍNIMA 15% MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 430 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
70	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		390,7500	R\$ 168.022,50

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 390,7500 R\$ 168.022,50

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.51 - TELHA CANELÃO (Fibrocimento) 1MX6M - 8MM INCLINAÇÃO MÍNIMA 15% MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 600 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
71	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		560,4500	R\$ 336.270,00

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 560,4500 R\$ 336.270,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.32 - TELHA CUMEEIRAMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS. **Qtde.:** 3500 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
72	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		16,0500	R\$ 56.175,00

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 16,0500 R\$ 56.175,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.46 - Telha termoacústica (sanduíche) TRAPEZOIDAL LARG 1M - COMP SOB MEDIDA NUCLEO 500MM - **Qtde.:** 7650 UN
INCLINAÇÃO MINIMA 5% MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU
NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
73	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		356,2500	R\$ 2.725.312,50

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 356,2500 R\$ 2.725.312,50

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.34 - Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 5MM 2,44 m MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, **Qtde.:** 550 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO
EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
74	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		54,0000	R\$ 29.700,00

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 54,0000 R\$ 29.700,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.36 - Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 5MM 3,05 m MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, **Qtde.:** 550 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO
EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
75	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		74,4200	R\$ 40.931,00

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 74,4200 R\$ 40.931,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.35 - Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 6MM 2,44 m MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, **Qtde.:** 1115 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO
EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
76	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		59,6200	R\$ 66.476,30

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 59,6200 R\$ 66.476,30

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.37 - Telhas de fibrocimento SEM AMIANTO 6MM 3,05 m MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, **Qtde.:** 650 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
77	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		88,8100	R\$ 57.726,50

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 88,8100 R\$ 57.726,50

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.43 - Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 2,5M MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, **Qtde.:** 550 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
78	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		89,6000	R\$ 49.280,00

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 89,6000 R\$ 49.280,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.42 - Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 2M MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, **Qtde.:** 750 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
79	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		76,8900	R\$ 57.667,50

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 76,8900 R\$ 57.667,50

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.44 - Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 3M MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, **Qtde.:** 592 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
80	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		156,3300	R\$ 92.547,36

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 156,3300 R\$ 92.547,36

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.45 - Telhas Metálicas ONDULADA Largura total: ~ 1,10 m X 4MMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, **Qtde.:** 850 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
81	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		101,2000	R\$ 86.020,00

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 101,2000 R\$ 86.020,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.39 - Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 2,5MMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, **Qtde.:** 950 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
82	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		118,3300	R\$ 112.413,50

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 118,3300 R\$ 112.413,50

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.38 - Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 2MMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, **Qtde.:** 1100 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
83	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		84,9600	R\$ 93.456,00

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 84,9600 R\$ 93.456,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.40 - Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 3MMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, **Qtde.:** 900 UN
FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTO DE DEFEITOS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
84	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		102,5200	R\$ 92.268,00

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 102,5200 R\$ 92.268,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.41 - Telhas Metálicas Trapezoidal Largura total: ~ 1,00 m X 4MMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 1200 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
85	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		163,3300	R\$ 195.996,00

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 163,3300 R\$ 195.996,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.127.33 - TELHAS PLAN COLONIAL CAPA E BICAMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 16100 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
86	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		1,8600	R\$ 29.946,00

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 1,8600 R\$ 29.946,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.85.6 - TIJOLO 8 X 30 FUROSMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 14500 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
87	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		1,4600	R\$ 21.170,00

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 1,4600 R\$ 21.170,00

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.0.18 - TRINCO P/ PORTAMATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 415 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
88	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		25,6600	R\$ 10.648,90

Data Orçamento: 12/02/2026



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 287/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 25,6600 R\$ 10.648,90

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.64.9 - VASO SANITÁRIO ADULTO ACESSIVEL (PCD) MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 210 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
89	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		668,9600	R\$ 140.481,60

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 668,9600 R\$ 140.481,60

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.64.8 - VASO SANITÁRIO ADULTO CONVENCIONAL MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 649 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
90	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		183,7500	R\$ 119.253,75

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 183,7500 R\$ 119.253,75

Solicitação de Compra 457/2026

Objeto : Abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Item : 222.64.10 - VASO SANITÁRIO INFANTIL MATERIAL NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, COM DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO, ISENTOS DE DEFEITOS. **Qtde.:** 325 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
91	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		133,9400	R\$ 43.530,50

Data Orçamento: 12/02/2026

Médias Unitário / Total : R\$ 133,9400 R\$ 43.530,50



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
16711 PFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08 Sim	R\$ 8.276.531,80

Desclassificação	Motivo
------------------	--------

Total para o Menor Preço: R\$ 8.276.531,80
Total para o Maior Preço: R\$ 8.276.531,80
Total para a Média Cotada: R\$ 8.276.531,80

Justificativa :

A presente contratação, por meio de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais de logística, tem por finalidade assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos e demais espaços sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taubaté, garantindo condições adequadas de uso, segurança e continuidade dos serviços públicos prestados à população. A disponibilização contínua dos materiais de construção possibilitará maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, reduzindo o tempo de resposta em situações que exijam intervenções, reparos ou adequações nas estruturas físicas, evitando paralisações e assegurando a regularidade das atividades administrativas e operacionais.

De igual modo, a aquisição de materiais de logística contribuirá para o aprimoramento da organização, armazenamento, controle e distribuição interna de bens e suprimentos, promovendo maior eficiência nos fluxos operacionais e oferecendo suporte adequado às atividades desenvolvidas pelas unidades municipais.

Sob o aspecto da gestão administrativa, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se medida adequada e eficiente, pois permite melhor planejamento das aquisições, padronização dos itens utilizados e redução da necessidade de contratações emergenciais, que, em regra, implicam custos mais elevados. O modelo adotado favorece maior economicidade, racionalização dos recursos orçamentários e aquisições conforme a demanda, ao longo da vigência da ata, promovendo maior controle e previsibilidade dos gastos públicos.

Além disso, a contratação contribuirá para a adequada conservação da infraestrutura física municipal e para o fortalecimento da gestão logística, ampliando a vida útil das edificações e promovendo ambientes mais seguros e organizados tanto para servidores quanto para munícipes.

Dessa forma, a medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, reforçando o compromisso do Município com a qualidade dos serviços prestados, com a preservação do patrimônio público e com a gestão responsável dos recursos.